



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR

COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL N° 4/2026.

A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR – FEMAR torna público para conhecimento dos interessados, a realização da Cotação de Preços, a ser julgada pelo critério de MENOR PREÇO, com regime de execução de empreitada por preço global, com modo de disputa aberto, por meio de lances, a ser realizada na FEMAR, com transmissão por videoconferência na plataforma Microsoft Teams, com o objetivo de selecionar Proposta de Preço mais vantajosa, segundo as condições e especificações fixadas neste instrumento e em seus anexos.

O presente processo licitatório encontra-se amparado nos princípios da impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, transparência, eficiência, competitividade, busca permanente de qualidade e durabilidade e no Termo de Referência e anexos, assim como nos princípios da teoria geral dos contratos, devendo ser observado as seguintes datas:

- a) Data de divulgação da Cotação de Preços: 17/04/2026;
- b) Data-limite para solicitação de esclarecimento: 24/04/2026, até às 12:00 horas;
- c) Data-limite para entrega do Termo de Autorização de Uso de Imagem Audiovisual e outorga de poderes ao licitante para formular lances em nome da empresa: 27/04/2026, até às 09:00 horas;
- d) Data e período para a realização da reunião virtual, com entrega e abertura das Propostas de Preços, posterior divulgação do resultado e fase de lances, tudo no ambiente Virtual Microsoft Teams: 27/04/2026; às 09:30h.
- e) Data-limite para apresentação dos documentos de habilitação: 28/04/2026, até às 10:00 horas; e
- f) Data-limite para divulgação do resultado final das fases de lances e habilitação até 30/04/2026.

1.0. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha, conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Anexo “A”.

2.0 ESPECIFICAÇÕES:

Para garantir a qualidade do serviço e estrito atendimento técnico à pretensão desta Fundação, deverão ser observados, com total rigor, as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo “A” e condições prevista neste edital.



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR

COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 4/2026.

3.0 FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atender ao Projeto DPHDM – PREVGUARD, objeto do Convênio nº 01.25.0346.00, firmado entre a FINEP e a FEMAR (CONVENIENTES), e a DPHDM (EXECUTOR), originado na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024, “Identidade Brasil – Recuperação e Preservação de Acervos 2024”, lançada em conjunto entre a Finep e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sendo aprovada com o subprojeto “Por uma mentalidade marítima: conservação, guarda e divulgação de acervo.

4.0 MODO DE DISPUTA ABERTO:

4.1. Os licitantes apresentarão suas Propostas de Preços de acordo com o item 7.0, durante a sessão pública, conforme estabelecido na alínea “d” do preâmbulo deste documento; e

4.2. Ato contínuo, a divulgação do resultado das propostas comerciais no prazo estabelecido na alínea “d” do preâmbulo deste documento, terá início a realização das fases de lances realizada na FEMAR, com transmissão e participação na plataforma Microsoft Teams, de acordo com os subitens 9.0 e 10.0 deste instrumento.

5.0 OBTENÇÃO DO EDITAL/SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

5.1. O respectivo aviso da Cotação de Preços para escolha da pessoa jurídica será divulgado no site oficial da FEMAR, sendo o instrumento convocatório disponibilizado aos interessados conforme abaixo:

5.1.1 - FEMAR	Rua Marquês de Olinda, nº 18 – Botafogo - Rio de Janeiro/RJ. CEP nº 22.251-040. Procurar: Comissão de Seleção - Gerência de Aquisição e do Patrimônio. Horário: de 09:30 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas. De segunda a sexta-feira - Por agendamento no telefone: (021) 3237-9500
5.1.2 - SITE	O download do edital e seus anexos poderá ser realizado no seguinte endereço: https://fundacaofemar.org.br/portalwordpress/category/licitacoes/
5.1.3 – E-mail	Será utilizado como canal de comunicação entre as empresas e a fundação o e-mail: licitacao@fundacaofemar.org.br

5.2. Os pedidos de esclarecimentos, caso necessário, poderão ser enviados ao Coordenador da Disputa e Equipe de Apoio até a data limite estabelecida na alínea “b” do preâmbulo, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: licitacao@fundacaofemar.org.br

6.0 LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. Os serviços citados no item 1 deste documento serão realizados na Biblioteca da Marinha, localizada na Rua Mayrink Veiga, nº 28, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Visite o site da FEMAR- www.fundacaofemar.org.br



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR

COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 4/2026.

6.2. Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, horários de expediente da Biblioteca da Marinha.

7.0 PROPOSTA DE PREÇOS – MODELO – ANEXO “C”:

7.1. A Proposta de Preços deverá conter como condição de sua aceitabilidade, os seguintes itens:

- 7.1.1. Ser apresentada em papel timbrado da empresa;
- 7.1.2. Conter os dados para contato (telefone e e-mail);
- 7.1.3. Identificação do CNPJ;
- 7.1.4. Ser datada;
- 7.1.5. Assinatura do responsável ou preposto com outorga de poderes para formular preços, negociar, renunciar e prestar esclarecimentos;
- 7.1.6. A validade da proposta de preços, que deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias considerando os prazos e condições definidos no Termo de Referência;
- 7.1.7. Apresentar prazo de execução do serviço em conformidade com o disposto no item 12 do Termo de Referência - TR;
- 7.1.8. Cotar valor em moeda corrente nacional; e
- 7.1.9. O valor global deve contemplar obrigatoriamente todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre a pretendida contratação, assim como os custos relativos aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais incidentes sobre os serviços.
- 7.1.10. Cotar os valores unitários dos serviços, considerando o quantitativo de 314 títulos e 623 exemplares:
 - 7.1.10.1. Serviços especializados de higienização das obras; e
 - 7.1.10.2. Serviços especializados de restauração das obra.

7.2. Os licitantes apresentarão suas Propostas de Preços na data definida na alínea “d” do preâmbulo deste documento.

7.3. Caso o licitante tenha algum problema para encaminhar sua proposta de preços, deverá informar imediatamente na sessão, ao Coordenador de Disputa por intermédio do telefone ou e-mail citados nos subitens 5.1.1 e 5.1.3.

7.4. Caso a licitante tenha problemas no envio de e-mail ou de conexão do Microsoft Teams, este deverá comunicar o problema, imediatamente, à Gerência de Aquisições e do Patrimônio, por meio do telefone (21) 3237-9500 ou (21) 3237-9552.

8.0 VIDEOCONFERÊNCIA:

8.1. No dia e hora designados para a sessão, os licitantes deverão acessar o “link” encaminhado por e-mail para participar da reunião na sala virtual do Microsoft Teams e identificar-se. No caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

8.2. O link de acesso para reunião será encaminhado aos licitantes nos e-mails cadastrados até às 15h do dia 24/04/2026.

8.3. O coordenador da disputa fará abertura da sessão pública apresentando o cronograma de eventos:

- 8.3.1. Abertura da sessão pública;
- 8.3.2. Credenciamento dos representantes;
- 8.3.3. Recepção das Propostas de Preços durante a VIDEOCONFERÊNCIA por e-mail;



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR

COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL N° 4/2026.

8.3.4. Análise e classificação das Proposta de Preços;

8.3.5. Início da rodada de lances, com duração máxima de 50 minutos, ou enquanto houver disputa entre os participantes; e

8.3.6. Término da rodada de lances e classificação das empresas participantes.

8.4. Durante a sessão pública os licitantes deverão manter as suas câmeras ligadas e os microfones fechados, esses últimos só deverão ser ativados quando solicitados pelo Coordenador da Disputa para realização dos lances verbais; e

8.5. Será compartilhado com os licitantes presentes a tela contendo os lances verbais ofertados e a ordem de classificação.

9.0 FASE DE LANCES – (Microsoft Teams):

9.1. A fase de lances será realizada nas dependências da FEMAR e transmitida pela ferramenta Microsoft Teams, cabendo destacar que a sessão será gravada (Áudio e Vídeo).

9.2. Os licitantes que forem participar da sessão pública virtualmente, deverão preencher, assinar e enviar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM AUDIOVISUAL - Anexo "D", autorizando o uso da imagem e da voz, juntamente com uma cópia da cédula de identidade, dentro do prazo estabelecido na alínea "d" do preâmbulo.

9.2.1. Caso o documento citado no subitem 9.2 não seja enviado, o licitante não poderá participar da sessão pública virtual. No entanto, será admitida a entrega da proposta original no início da sessão pública virtual.

9.3. Dentre as propostas recebidas, o Coordenador da Disputa classificará em primeiro lugar a de menor valor e as demais apresentadas em ordem crescente, com a finalidade de participarem da fase de lances verbais, que ocorrerá no período estipulado na alínea "d" do preâmbulo.

9.4. O Coordenador da Disputa verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada em ata, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.6. O Coordenador da Disputa divulgará a classificação das empresas com os seus respectivos valores apresentados, de acordo com a alínea "d" do preâmbulo.

9.7. A fase de lances terá início logo após a classificação e divulgação das propostas iniciais.

9.8. O Coordenador da Disputa convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada com maior valor e subsequentemente os demais, em ordem decrescente de valor:

9.8.1. A cada novo lance será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

9.8.2. O lance sempre deverá cobrir o valor ofertado na rodada precedente;

9.8.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item; e

9.8.4. Os lances deverão ser ofertados em múltiplos de R\$ 1.000,00 (cinco mil reais).



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR

COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL N° 4/2026.

9.9. O Coordenador da Disputa divulgará através do e-mail citado no subitem 5.2 deste documento e do compartilhamento da tela do Coordenador da Disputa, o resultado dos lances com a classificação das propostas.

9.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações durante a reunião no Microsoft Teams, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela FEMAR ou de sua desconexão.

9.11. Caso o Coordenador da Disputa julgue necessário poderá:

9.11.1. Suspender temporariamente a fase de lances, informando um novo horário para dar prosseguimento ao processo; ou

9.11.2. Reagendar a disputa para outra data.

9.12. Todas as decisões e informações serão comunicadas aos licitantes pelos canais disponíveis.

9.13. O Coordenador da Disputa encerrará a fase de lances após o término da negociação, com a lavratura da Ata contendo os lances ofertados, classificação dos licitantes participantes e a solicitação da documentação de habilitação conforme descrito no item 10 deste Edital.

10.0 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.1. Para habilitação será exigida a documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e qualificação técnica, conforme previsto neste instrumento, sob pena de inabilitação da participante no processo:

10.1.1. Habilitação Jurídica:

10.1.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual;

10.1.1.2. Contrato Social e alterações consolidados em vigor, devidamente registrado na junta comercial competente, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; e

10.1.1.3. Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

10.1.2. Regularidade Fiscal:

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado; e

10.1.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.1.3. Regularidade Trabalhista:

Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT).



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR

COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL N° 4/2026.

10.1.4. Qualificação Técnica:

Atestados de Capacidade Técnica comprovando a execução de serviços similares, e outras exigências contidas no item 7.0 do Termo de Referência – Anexo “A”.

10.1.5. Do Trabalho de Menor:

Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.0. FASE RECURSAL

11.1. O prazo para a interposição de recursos referentes ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, se iniciará no dia seguinte aos dia da divulgação da decisão.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado por e-mail ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente por e-mail, utilizando o endereço licitacao@fundacaofemar.org.br, sob pena de preclusão; e

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.5. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, e dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados do dia seguinte ao dia da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR
COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL N° 4/2026.

12.0. ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

12.1. O Coordenador de Disputa adjudicará o objeto ao vencedor, quando atendidas todas as condições do Termo de Referência.

12.2. Encerrado o procedimento, com a empresa que tiver apresentado a proposta vencedora e aceita, será assinado o contrato para execução do serviço, conforme minuta de contrato anexo "B".

13.0 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

As obrigações da Contratada e da FEMAR estão descritas no subitem 16.1 e 16.2 do Termo de Referência; e

14.0 SUBCONTRATAÇÃO:

De acordo com o item 20 do Termo de Referência não será admitida subcontratação.

15.0 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

A fiscalização será conduzida de acordo com os itens 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 19 do Termo de Referência.

16.0 PRAZO DE ENTREGA:

As entregas e medições para faturamento do objeto citado utilizará o disposto no item 12 do Termo de Referência.

17.0 RECEBIMENTO DO OBJETO:

O recebimento ocorrerá da forma disciplinada no item 14 do Termo de Referência.

18.0 FORMA DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser realizada em conformidade com o disposto no item 15 do Termo de Referência.

19.0 REAJUSTE DE PREÇOS:

Os valores iniciais contratados são inalteráveis e irremovíveis, nos termos da proposta adjudicada e homologada.

20.0 SANÇÕES:

As regras atinentes às sanções aplicáveis em caso de descumprimentos das obrigações contratuais estão dispostas no item 17 do Termo de Referência.

21.0 IMPACTO AMBIENTAL:

Serão observados na execução do objeto desta cotação as recomendações citadas no item 24 do Termo de Referência.



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR

COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 4/2026.

22.0 CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

22.1 A **FEMAR** firma o compromisso de estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e suas alterações, respeitando sempre a privacidade dos dados pessoais dos licitantes e a confidencialidade da informação fruto deste processo.

22.2 A FEMAR possui instruções próprias que orientam o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, disponível no seu site na internet, com o título “Guia da LGPD”, em “www.fundacaofemar.org.br”, cujo objetivo é tornar viável a implementação dos princípios e normas da Lei, assegurando, assim, a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural.

22.3 Todas as medidas de segurança são adotadas pela FEMAR para resguardar as informações pessoais dos seus licitantes, bem como dos colaboradores que atuem neste processo de compras.

22.4 Para recepcionar reclamações e comunicações dos titulares de dados e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, bem como sugestões de aperfeiçoamento, deverá ser contatado o Encarregado de Proteção de Dados da Fundação no endereço eletrônico lgpd@fundacaofemar.org.br. O nome e contato eletrônico do Encarregado consta no site da FEMAR.

23.0 COMPROMISSOS

24.1 A **FEMAR** firma os seguintes compromissos com seus clientes, fornecedores e parceiros em geral:

a) Política de Qualidade – A **FEMAR** se compromete com a melhoria contínua na busca da satisfação do cliente e da potencialização do seu Sistema de Gestão da Qualidade, em seus processos e serviços voltados para o ensino profissional, atendendo os requisitos de qualidade de seus clientes e aqueles de caráter regulatório.

b) *Compliance*, Ética e Transparência - As boas práticas de governança e *compliance* constituem nosso pilar de sustentação, baseados na ética, integridade e transparência.

c) Meio Ambiente – Somos uma entidade socialmente responsável, vinculada à difusão do mar, portanto reconhecemos a importância de proteger o meio ambiente em relação aos serviços oferecidos aos nossos clientes.




FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR-FEMAR
COTAÇÃO DE PREÇOS PRESENCIAL N° 4/2026.

24.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 A Cotação de Preços possui, como parte integrante os seguintes anexos:

- 24.1.1 Termo de Referência - Anexo "A";
- 24.1.2 Diagnóstico Técnico – Apêndice do Anexo "A";
- 24.1.3 Minuta do Contrato - Anexo "B";
- 24.1.4 Modelo de proposta de preços - Anexo "C"; e
- 24.1.5 Termo de Autorização de Uso de Imagem Audiovisual – Anexo "D".

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **FLORIANO CECILIO RODRIGUES LOPES**
Data: 17/04/2026 13:10:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLORIANO CECÍLIO RODRIGUES LOPES
Coordenador de Disputa

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

Realizar a contratação de serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha, com base em avaliação técnica previamente realizada.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha, composto por 314 títulos e 623 exemplares, incluindo livros, mapas e atlas raros, de acordo com o diagnóstico técnico previamente realizado, constante do Apêndice deste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Serviços especializados de higienização das obras, composto por 314 títulos e 623 exemplares.	1
2	Serviços especializados de restauração das obras, composto por 314 títulos e 623 exemplares.	1

2.2. O objeto desta contratação baseia-se em diagnóstico individualizado, constante no apenso deste Termo de Referência, que classifica as obras de acordo com o grau de degradação e intervenção necessária. Para fins de elaboração da proposta orçamentária, a CONTRATADA deverá considerar, no apenso, a Tabela de Codificações, que detalha os procedimentos técnicos para cada categoria (H, H2, C1, C2, C3, R1, R2, R3, D e RE), incluindo a referência das codificações adotadas para o tratamento adequado.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Conforme análise técnica realizada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), a prestação de serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha, faz-se necessário à preservação, estabilidade física e longevidade do acervo bibliográfico raro e histórico da PREVGUARD.

- 3.2. A participação de profissionais especializados e capacitados garantirá a adoção de metodologias adequadas às boas práticas de preservação do patrimônio bibliográfico. A contratação possui verba destinada, prevista nas atividades administrativas do Projeto PREVGUARD.
- 3.3. Exposto isso, essa contratação é fundamental e justificada a fim de garantir a conservação, guarda e divulgação de acervos da cultura material e imaterial da Marinha do Brasil, com o objetivo de promover a cultura marítima na sociedade brasileira, de acordo com o Projeto DPHDM - PREVGUARD.

4. DEFINIÇÕES:

- **Finep:** Financiadora de Estudos e Projetos – (**Concedente**);
- **FEMAR:** Fundação de Estudos do Mar – (**Conveniente**);
- **DPHDM:** Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha – (**Executor**); e
- **FISCALIZAÇÃO:** Função realizada por representante indicado pela DPHDM e designado formalmente pela FEMAR para promover o pleno cumprimento deste Termo de Referência.

5. RECURSOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos específicos oriundos do Convênio n° 01.25.0346.00, Projeto DPHDM - PREVGUARD – 3112/24, celebrado entre a Finep e a FEMAR, com a execução da DPHDM.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão recebidos com base nas especificações constantes deste instrumento e do diagnóstico apenso, correspondentes ao subprojeto “Por uma mentalidade marítima: conservação, guarda e divulgação de acervo” (PREVGUARD).

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. A CONTRATADA deverá atestar sua capacidade em executar serviços técnicos de higienização, conservação e restauração de acervos bibliográficos raros, mediante:

7.1.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência; e

7.1.2. Currículo do responsável técnico pelos serviços, que reúna a qualificação necessária à execução das atividades propostas, do sócio ou empregado da pessoa jurídica interessada que atenda aos requisitos descritos a seguir, bem como a juntada de documentos comprobatórios ou declarações da pessoa jurídica interessada:

7.1.2.1 Documentos comprobatórios:

a) Formação Acadêmica: graduação em Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia,

- Química ou Conservação/Restauração;
- b) Experiência comprovada na execução de serviços técnicos de conservação e restauração de acervos em papel, livros raros, mapas e documentos gráficos; e
 - c) Atuação profissional em instituições públicas ou privadas dedicadas à preservação do patrimônio bibliográfico.

7.1.2.2 Competências desejadas:

- a) Pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, em áreas correlatas à conservação e restauração de livros, documentos ou obras raras, emitida por instituição nacional ou internacional reconhecida; e
- b) Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento técnico-científico relacionados à restauração de livros, encadernações antigas e conservação de suportes em papel.

8. MEMORIAL DESCRITIVO:

- 8.1.** O Projeto tem como finalidade a contratação do serviço de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha, atualmente sob guarda da Biblioteca da Marinha, localizada na Rua Mayrink Veiga, nº 28, Centro, Rio de Janeiro – RJ. O objeto do serviço consiste na aplicação da técnica adequada de conservação de acordo com a ficha diagnóstico de cada obra da coleção.
- 8.2.** O objetivo central da contratação é promover a higienização, conservação e a restauração de obras raras e históricas do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha, assegurando a estabilização física dos materiais, a mitigação dos agentes de deterioração e a recuperação de sua integridade estrutural e funcional. A intervenção visa garantir a preservação de longo prazo, a segurança no manuseio, a digitalização das obras, a continuidade do acesso ao conteúdo informacional e a salvaguarda do valor histórico, cultural e patrimonial das obras, conforme diagnóstico técnico previamente realizado e em conformidade com as boas práticas de preservação do patrimônio bibliográfico.

9. METODOLOGIA:

- 9.1.** A metodologia a ser empregada pela CONTRATADA deverá contemplar os procedimentos técnicos necessários à avaliação individualizada do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha, sob guarda da Biblioteca da Marinha, observando critérios de conservação de bens bibliográficos raros e históricos.
- 9.2.** Os serviços de higienização e conservação serão realizados exclusivamente nas dependências da Biblioteca da Marinha, localizada na Rua Mayrink Veiga, nº 28, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

- 9.3.** O serviço de restauração deve ser preferencialmente realizado nas dependências da Biblioteca da Marinha, podendo também serem transportadas para laboratório especializado.
- 9.4.** As atividades deverão seguir, no mínimo, as seguintes etapas:
- a) Higienização completa das obras com material adequado para limpeza de obras raras. A higienização será folha a folha com trincha macia, dos cortes e da capa;
 - b) Realização dos procedimentos de conservação ou restauração, a depender da avaliação da ficha diagnóstica e das necessidades e prioridades apresentadas pela DPHDM; e
 - c) Acondicionamento das obras em caixa de papel neutro de qualidade arquivística.
- 9.5.** A CONTRATADA deve prestar o serviço a ser contratado na excelente qualidade e especificações condizentes com este Termo de Referência.

10. QUANTITATIVO:

Serão tratados 314 títulos, totalizando 623 exemplares, conforme quantitativo definido na avaliação técnica prévia.

11. CUSTO ESTIMADO:

Poderá ser consultado nos autos do processo os orçamentos enviados pelo cliente, com o custo estimado para contratação de serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha, composto por 314 títulos e 623 exemplares, incluindo livros, mapas e atlas raros, a ser parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes.

12. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- 12.1.** Constitui-se em obrigação da CONTRATADA entregar o serviço de forma parcelada, em 24 (vinte e quatro) etapas mensais consecutivas, conforme descrito nos itens deste Termo de Referência, sem ônus ou tarifas adicionais.
- 12.2.** Cada etapa corresponderá à avaliação proporcional de parte dos 314 títulos e 623 exemplares do acervo, em que o cronograma físico-financeiro deverá ser apresentado pela contratada, previamente ao início da execução, e aprovado pela fiscalização, contemplando, no mínimo:
- 12.2.1.** a descrição detalhada das etapas de execução (diagnóstico, higienização, conservação, restauração e finalização);
 - 12.2.2.** o quantitativo de obras a serem tratadas em cada etapa;
 - 12.2.3.** os prazos estimados para execução de cada fase; e
 - 12.2.4.** a previsão de desembolso financeiro correspondente.
- 12.3.** O pagamento será efetuado de forma parcelada, **condicionado à entrega das fichas de diagnóstico, relatório mensal e à certificação da conformidade de cada etapa mensal**, mediante assinatura de recebimento pelo coordenador do projeto.

12.4. O serviço somente será considerado integralmente concluído após a finalização e validação das três etapas de entrega, pela DPHDM.

12.5. O prazo total para execução dos serviços será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

12.6. A execução ocorrerá de forma **parcelada**, conforme etapas sucessivas de tratamento técnico das obras, **com pagamento condicionado à entrega das obras tratadas e a certificação da conformidade dos serviços**.

12.7. O serviço somente será considerado integralmente concluído após a entrega e validação de todas as obras pela DPHDM.

12.8. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

13. LOCAL E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Biblioteca da Marinha**, localizada na Rua Mayrink Veiga, nº 28, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

13.2. Os serviços serão prestados de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00h.

14. RECEBIMENTO DO OBJETO:

14.1. O serviço será realizado de forma presencial e em laboratório especializado, a depender do tipo de tratamento das obras.

14.2. A higienização, encadernação e conservação devem ser realizadas na Biblioteca da Marinha e a restauração pode ser realizada em laboratório externo, desde que seja comprovada a segurança do local e do trajeto.

14.2.1. A prioridade das obras a serem restauradas será acordada com a CONTRATADA posteriormente.

14.2.2. A Biblioteca da Marinha dispõe apenas de espaço para instalação do mobiliário e equipamentos de conservação e restauração.

14.2.3. A CONTRATADA deverá providenciar os equipamentos e material de consumo para a realização do serviço de restauração e conservação.

14.2.4. Caso o serviço de restauração seja realizado externamente, o transporte será responsabilidade da FEMAR, tendo como executora a DPHDM.

14.2.5. A CONTRATADA assume total responsabilidade pela integridade física das obras enquanto estiverem sob sua custódia fora das dependências da Biblioteca da Marinha.

14.3. Deve ser priorizada a execução de todos os serviços na Biblioteca da Marinha.

14.4. O prestador deve estar situado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, e pronto para o atendimento.

15. FORMA DE PAGAMENTO:

- 15.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da nota fiscal certificada, **após a validação de cada etapa executada**, conforme subitens 12.2 e 12.3, deste Termo de Referência.
- 15.2.** As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em nome da Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), CNPJ n° 33.798.026/0001-86, Rua Marques de Olinda n° 18, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.
- 15.3.** No campo observação da Nota Fiscal Eletrônica deverá constar os seguintes dados:
“Convênio n° 01.25.0346.00 - PROJETO DPHDM – PREVGUARD firmado entre a FINEP e a FEMAR, tendo como executora a DPHDM.”
- 15.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a FEMAR.

16. DEVERES DAS PARTES:

16.1. São obrigações da Contratada:

- 16.1.1.** A empresa contratada deverá entregar o serviço de excelente qualidade e especificações condizentes com o objeto deste Termo de Referência.
- 16.1.2.** Cumprir fielmente toda a execução do objeto, de acordo com as condições e exigências previamente expressas neste Termo de Referência.
- 16.1.3.** Comunicar à FEMAR por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a entrega do objeto, prestando os esclarecimentos julgados necessários.
- 16.1.4.** Responsabilizar-se por encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço e outros inerentes a execução do objeto.
- 16.1.5.** Efetuar a entrega do objeto de acordo com as especificações técnicas e demais condições expressas neste Termo de Referência.
- 16.1.6.** A empresa contratada deverá sanar as discrepâncias que venham a ocorrer durante a execução dos serviços.
- 16.1.7.** Reconhecer sua responsabilidade exclusiva como Contratada sobre a quitação de todos os encargos decorrentes do contrato, bem como todos os custos incidentes.

16.2. São obrigações da FEMAR:

- 16.2.1.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme prazo e forma prevista neste Termo de Referência.
- 16.2.2.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, em todas as ocorrências de não conformidade no atendimento das manutenções preventiva e corretiva.
- 16.2.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não forem aprovados.

16.2.4. Fiscalizar e aplicar a CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, sendo garantida a ampla defesa.

16.2.5. Realizar o pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

16.3.A FEMAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

17.1.1. Deixar de executar, total ou parcial, qualquer das obrigações assumidas em decorrência do serviço;

17.1.2. Ensejar o retardamento na execução do objeto;

17.1.3. Fraudar na execução do serviço pactuado no contrato;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude fiscal; e

17.1.6. Não mantiver a proposta.

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a FEMAR;

17.2.2. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos serviços não executados, até o limite de 10 (dez) dias;

17.2.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do serviço;

17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida; e

17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a FEMAR pelo prazo de até 2 (dois) anos.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades as empresas que:

17.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.3.2. Tenham praticado ato ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

17.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a FEMAR em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à FEMAR, observado o princípio da proporcionalidade.

18. REAJUSTE DE PREÇOS:

Os valores iniciais contratados são inalteráveis e irremovíveis, em virtude das regras e condições de financiamento da FINEP, que subsidia, total e unicamente, a presente contratação, nos termos da proposta adjudicada e homologada.

19. FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização do Contrato se efetivará por profissionais indicados pela DPHDM e designado pela FEMAR.

20. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, no total ou em partes.

21. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:

21.1. A contratação ora disciplinada não implica, em hipótese alguma, a formação de vínculo empregatício entre a FEMAR e os profissionais indicados pela contratada para a execução dos serviços. A responsabilidade pela gestão trabalhista, previdenciária e fiscal desses profissionais é exclusiva da contratada, que deverá observar integralmente a legislação vigente, incluindo normas relativas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais obrigações acessórias.

21.2. A contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não cabendo à contratante qualquer ônus ou responsabilidade por tais encargos. Eventuais reclamações trabalhistas ou demandas judiciais oriundas da relação entre a contratada e seus empregados não poderão ser direcionadas à FEMAR, sob pena de rescisão contratual.

22. ACESSO A DOCUMENTOS E REGISTROS:

22.1. A CONTRATADA obriga-se a franquear livre acesso, sempre que solicitado, a todos os documentos, registros contábeis e demais informações relacionadas à execução do objeto deste contrato, aos empregados, representantes ou prepostos da CONCEDENTE dos recursos que asseguram a presente contratação (Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP), bem como aos servidores dos órgãos de controle interno e externo, especialmente do Tribunal de Contas da União, assegurando-lhes o pleno exercício de suas competências legais e institucionais.

22.2. O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

23. MEDIDAS ACAUTELADORAS:

A FEMAR, motivadamente, adotará providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento como forma de prevenir a ocorrência de danos de difícil ou impossível reparação.

24. IMPACTO AMBIENTAL:


- 24.1.** É de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das Normas Ambientais vigentes, para a execução do objeto deste Termo de Referência, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.
- 24.2.** A empresa contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 25.1.** As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, nos termos da Lei n° 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).
- 25.2.** Este instrumento fundamenta-se nas informações constantes do Termo de Referência inicial n° 1/2026, elaborado pela Coordenação do Subprojeto.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 **FLORIANO CECILIO RODRIGUES LOPES**
Data: 17/04/2026 13:12:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLORIANO CELÍLIO RODRIGUES LOPES
Assessor Administrativo

ITEM	OBRA	DIAGNÓSTICO
1	OR 342.38229 A997 1805 Droit maritime de l'Europe - Tomo I	R2
2	OR 342.38229 A997 1805 Droit maritime de l'Europe - Tomo II	R2
3	OR 358.107 A457e 1744 Exame de artilheiros	H
4	OR 359.003 A894 2ed. 1736Dictionnaire de marine contenant les termes de la navigation et de architecture navale avec les regies & proportions qui doivent y être observée	R3
5	OR 359.00942 B369 1804 Naval and military memoirs of Great Britain from 1727 to 1793 – Vol. I	R2
6	OR 359.00942 B369 1804 Naval and military memoirs of Great Britain from 1727 to 1793 – Vol. II	R2
7	OR 359.00942 B369 1804 Naval and military memoirs of Great Britain from 1727 to 1793 – Vol. III	R2
8	OR 359.00942 B369 1804 Naval and military memoirs of Great Britain from 1727 to 1793 – Vol. IV	R2
9	OR 359.00942 B369 1804 Naval and military memoirs of Great Britain from 1727 to 1793 – Vol. VI	R2
10	OR 510 A367 1761-1780 Opuscles mathématiques ou mémoires sur différens sujets de géométrie, de mécanique, d'optique, d'astronomie, etc – Parte 1	C3
11	OR 510 A367 1761-1780 Opuscles mathématiques ou mémoires sur différens sujets de géométrie, de mécanique, d'optique, d'astronomie, etc – Parte 2	C3
12	OR 510 A367 1761-1780 Opuscles mathématiques ou mémoires sur différens sujets de géométrie, de mécanique, d'optique, d'astronomie, etc – Parte 3	C3

13	OR 510 A367 1761-1780 Opuscules mathématiques ou mémoires sur différens sujets de géométrie, de mécanique, d'optique, d'astronomie, etc – Partie 4	C3
14	OR 510 A367 1761-1780 Opuscules mathématiques ou mémoires sur différens sujets de géométrie, de mécanique, d'optique, d'astronomie, etc – Partie 6	C3
15	OR 510 A367 1761-1780 Opuscules mathématiques ou mémoires sur différens sujets de géométrie, de mécanique, d'optique, d'astronomie, etc – Partie 7	R2
16	OR 510 A367 1761-1780 Opuscules mathématiques ou mémoires sur différens sujets de géométrie, de mécanique, d'optique, d'astronomie, etc – Partie 8	R2
17	OR 510 B431 1757 Nouveau cours de mathématique, a l'usage de l'artillerie et du genie où l'on applique les parties les plus	R2

18	OR 515 A666 1800 Du calcul des dérivations	R2
19	OR 515.3 A272 1775 Traités élémentaires de calcul différentiel et de calcul intégral	R3
20	OR 520.8 A213 1790 Astronomical and geographical essays	C2
21	OR 520.9 B158 1779 Histoire de l'astronomie moderne depuis la fondation de l'École d'Alexandrie – Tomo I	C3
22	OR 520.9 B158 1779 Histoire de l'astronomie moderne depuis la fondation de l'École d'Alexandrie – Tomo II	R2
23	OR 520.9 B158 1779 Histoire de l'astronomie moderne depuis la fondation de l'École d'Alexandrie – Tomo III	R3
24	OR 520.9 B158 1781 Histoire de l'astronomie ancienne depuis son origine jusqu'a l'établissement de l'Ecole d'Alexandrie	C3
25	OR 523.1 A367 Recherches sur differens points importants du systême du monde – Partie 1_V.2	R2

26	OR 523.1 A367 Recherches sur differens points importants du systême du monde – Parte 1_V.1	R2
27	OR 523.1 A367 Recherches sur differens points importants du systême du monde – Parte 2	R2
28	OR 523.1 A367 Recherches sur differens points importants du systême du monde – Parte 3	R2
29	OR 527.2 C483e 1768_Expériences sur les longitudes faites à la mer en 1767 & 1768	C3
30	OR 532 A367t 1744 Traité de L'équilibre et du mouvement des fluides	R2
31	OR 537 A213 1787 An essay on electricity explaining the theory and practice of that useful science; and the mode of applying it to medical purposes with an essay on magnetism	C1
32	OR 578.4 A213 1787 Essays on the microscope	C1
33	OR 623.1 B431 1739 La science des ingenieurs dans la conduite des travaux de fortification et d architecture civile	R2
34	OR 627 B431 1750 Architecture hydraulique – Tomo I - Parte 1	R3
35	OR 627 B431 1750 Architecture hydraulique – Tomo I - Parte 2	R3
36	OR 627 B431 1750 Architecture hydraulique – Tomo II - Parte 1	R3
37	OR 627 B431 1750 Architecture hydraulique – Tomo II - Parte 2	R3
38	OR 910.41 B218 1772 Supplement au voyage de M. Bougainville ou journal d'un voyage autome demonde fait	H
39	OR 913 A637 1775 Antiquité géographique de l'Inde et de plusieurs austres contrées de la Haute Asie	C3
40	OR 913.64 A637 1741 Les eclaircissemens géographiques sur l'ancienne Gaule	C3
41	OR 914.5 A637 1744 Analyse géographique de l'Italie dediee a Monseigneur Le Duc d'Orleans	C3

42	OR 923.5 A345 1774 Commentarios do grande Afonso Dalboquerque_Parte 1	R2
43	OR 923.5 A345 1774 Commentarios do grande Afonso Dalboquerque_Parte 2	R2
44	OR 923.5 A345 1774 Commentarios do grande Afonso Dalboquerque_Parte 3	R2
45	OR 923.5 A345 1774 Commentarios do grande Afonso Dalboquerque_Parte 4	R2
46	OR 923.1469 J62a 1796 Chronica do muyto alto e muyto poderoso rey destes reynos de Portugal D. João - Parte 2	C3
47	OR 923.1469 J62a 1796 Chronica do muyto alto e muyto poderoso rey destes reynos de Portugal D. João - Parte 3	C3
48	OR 923.1469 J62a 1796 Chronica do muyto alto e muyto poderoso rey destes reynos de Portugal D. João - Parte 4	C3
49	ORGF E16, P1, L7 B383 1774 Histoire de la campagne de M. Le Prince de Conde, en Flandre en 1674	R3
50	ORR 620.003 B431 17- Dictionnaire portatif de l'ingénieur et de artilleur	R3
51	OR 359.009 B683h 1744-1752 Histoire generale de la marine contenant son origine chez tous les peuples du monde - Tomo I	R3
52	OR 359.009 B683h 1744-1752 Histoire generale de la marine contenant son origine chez tous les peuples du monde - Tomo II	R2
53	OR 359.009 B683h 1744-1752 Histoire generale de la marine contenant son origine chez tous les peuples du monde - Tomo III	R3
54	OR 510.7 B574 1772 Cours de mathématiques à l'usage du corps royal de l'artillerie – Tomo II	R2
55	OR 510.7 B574 1772 Cours de mathématiques à l'usage du corps royal de l'artillerie – Tomo III	R2
56	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 1 Ex. 01	R2

57	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 1. Ex.02	H2
58	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 2 Ex. 01	R3
59	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 2. Ex.02	H2
60	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 3 Ex.01	R3

61	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 3. Ex.02	H2
62	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 4 Continuação Ex. 01	R2
63	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 4 continuação Ex.02	H2
64	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 4. Ex.01	R3
65	OR 510.7 B574 1775 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de marine - Parte 5	R3
66	OR 510.7 B574 1781 Cours de mathématiques à l'usage du corps royal de l'artillerie – Tomo I	R2
67	OR 510.7 B746 1775-1777 Cours de mathématiques – Parte 1	C3
68	OR 510.7 B746 1775-1777 Cours de mathématiques – Parte 2	C3
69	OR 512.94 B574 1779 Théorie générale des équations algébriques	C1
70	OR 515 C291 1798 Reflexões sobre a metaphysica do calculo infinitesimal	H
71	OR 516 C291 1801 De la corrélation des figures de géometrie	R3

72	OR 520.1 C345 1740 Elemens d' astronomie	R2
73	OR 522.4 B727 1787 Description et usage au cercle de reflexion avec différentes méthodes pour calculer les observations nautiques	R3
74	OR 522.1944 C345 1744 La Merdienne de l'obervatoire Royal de Paris	R2
75	OR 527 C345v 1770 Voyage fait par ordre du Roi en 1768	R3
76	OR 527.2 C157 1798 Supplément a la trigonométrie sphérique, et a la navigation de Bezout	R3
77	OR 529.78 B542 1773 Traité des horloges marines	C3
78	OR 529.78 B542e 1786 Essai sur l'horlogerie - Tomo I	R2
79	OR 529.78 B542e 1786 Essai sur l'horlogerie - Tomo II	R2
80	OR 530 B859 1789 Traité élémentaire ou principes de physique - Tomo I	R3
81	OR 530 B859 1789 Traité élémentaire ou principes de physique - Tomo II	R2
82	OR 530 B859 1789 Traité élémentaire ou principes de physique - Tomo III	R2
83	OR 530.3 B859 1781 Dictionnaire raisonne de physique – Tomo I	R3
84	OR 530.3 B859 1781 Dictionnaire raisonne de physique – Tomo II	R2
85	OR 530.3 B859 1781 Dictionnaire raisonne de physique – Tomo III	R2
86	OR 531.12 C291p 1803 Principes fondamentaux de l'equilibre et du mouvement - Ex. 1	H

87	OR 531.12 C291p 1803 Principes fondamentaux de l'equilibre et du mouvement - Ex. 2	C1
----	--	----

88	OR 532.1 B521 1787 Nouveaux principes d'hydraulique	R2
89	OR 535.07 B758 1729 Essai d'optique sur la gradation de la lumiere	H
90	OR 581 B874 1788 Compendio de botânica, ou noçoens elementares desta sciencia – Tomo I	R2
91	OR 581 B874 1788 Compendio de botânica, ou noçoens elementares desta sciencia – Tomo II	R2
92	OR 620.1 B539 1782 La mécanique appliquée aux arts aux manufactures a l'agriculture et a la guerre - Tomo I	R2
93	OR 620.1 B539 1782 La mécanique appliquée aux arts aux manufactures a l'agriculture et a la guerre - Tomo II	R3
94	OR 621.8 C291e 1786 Essai sur les machines en general	C2
95	OR 623.8 B758 1746 Traité du navire de sa construction et de ses mouvements	R2
96	OR 623.88 B758 1757 De la maoeuvre des vaisseaux - Ex. 1	H2
97	OR 623.88 B758 1757 De la maoeuvre des vaisseaux - Ex. 2	H
98	OR 623.8922 B758 1753 Nouveau traité de navigation contenant la théorie et la pratique du pilotage	H
99	OR 729 B921 1754 Les regles du dessin et du lavis	R3
100	OR 910.41 B996 1767 Voyage autour du monde	R3
101	OR GR E20, P1, L8 B666 1801 Description et connoissance générale des constellations	C1
102	OR 355.003 D554 1758 Dictionnaire militaire, portatif contenant tous les termes propres a la guerre - Tomo I	R2
103	OR 355.003 D554 1758 Dictionnaire militaire, portatif contenant tous les termes propres a la guerre - Tomo II	R2
104	OR 355.003 D554 1758 Dictionnaire militaire, portatif contenant tous les termes propres a la guerre - Tomo III	R2

105	OR 355.0094 C314p 1797 - OR E8, P2, L6 Panoplie ou réunion de tout ce qui a trait à la guerre, depuis l'origine de la nation française jusqu'à nos jours - Atlas	R2
106	OR 355.0094 C314p 1797 Panoplie ou réunion de tout ce qui a trait à la guerre, depuis l'origine de la nation française jusqu'à nos jours - Tomo I	R2
107	OR 359.009 D461 1786 Essai sur la marine des anciennes, et particulièrement sur leurs vaisseaux de guerre - Ex. 1	H2
108	OR 359.009 D461 1786 Essai sur la marine des anciennes, et particulièrement sur leurs vaisseaux de guerre - Ex. 2	C3

109	OR 359.42 C631a 1804 An essay on naval tactics	R2
110	OR 500.9 C846I Leçons élémentaires d'histoire naturelle à l'usage des jeunes gens	H
111	OR 500.9 C846m Manuel d'histoire naturelle	H
112	OR 510.1 C348 1728 Mathématique universelle, abrégée à l'usage et à la portée de tout le monde	R3
113	OR 510.7 D827 1749 Recueil de traités de mathématique - Tomo I	R2
114	OR 510.7 D827 1749 Recueil de traités de mathématique - Tomo II	R2
115	OR 510.7 D827 1749 Recueil de traités de mathématique - Tomo III	R2
116	OR 515 C745 1797 La langue des calculs	R2
117	OR 515.2 C746 1785 Essai sur l'application de l'analyse à la probabilité des décisions rendues à la pluralité des voix	H
118	OR 515.3 C867 1796 Traité de calcul différentiel et de calcul intégral par J.A.J. Cousin – Partie 1	R2
119	OR 515.3 C867 1796 Traité de calcul différentiel et de calcul intégral par J.A.J. Cousin – Partie 2	C3

120	OR 515.3 C952 1721 Commentaire sur l'analyse des infiniment petits	R2
121	OR 515.3 D818 1810-1811 Traités élémentaires de calcul différentiel et de calcul intégral – Tomo I	R3
122	OR 515.3 D818 1810-1811 Traités élémentaires de calcul différentiel et de calcul intégral – Tomo II	R3
123	OR 515.07 C867 1797 Traité élémentaire de l'analyse mathématique	C1
124	OR 515.24 D333 1733 Analyse générale	R3
125	OR 522.7 D336 1799 Méthodes analytiques pour la détermination d'un arc du Méridien	R3
126	OR 523 C345 1740 Tables astronomiques du soleil de la lune, des planètes, des étoiles fixes, et des satellites de Jupiter et de Saturne	R3
127	OR 523.3 C585 1765 Théorie de la lune déduite du seul principe de l'attraction	H
128	OR 523.39 C585t 1754 Tables de la lune, calculées suivant la théorie de la gravitation universelle	H
129	OR 523.45 D336 1789 Tables de Jupiter et de Saturne	H
130	OR 527 D293 1677 L'art de naviger	H
131	OR 527 D318 1724 Le manuel des pilotes	R2
132	OR 530 D441 1751 Cours de physique expérimentale – Tomo I	H
133	OR 530 D441 1751 Cours de physique expérimentale – Tomo II	H
134	OR 914.947 D414 1776 Relation de différents voyages dans les Alpes du Faucigny	H
135	OR 532 C843 1742 Leçons de physique expérimentale sur l'équilibre des liquides	R3
136	OR 532.1 D821 1786 Principes d'hydraulique – Tomo I	R2

137	OR 532.1 D821 1786 Principes d'hydraulique – Tomo II	C2
-----	--	----

138	OR 535.07 B758 1729 Essai d'optique sur la gradation de la lumiere	H
139	OR 540 G467 1796 Éléments de chimie - Tomo I	R3
140	OR 540 G467 1796 Éléments de chimie - Tomo II	R3
141	OR 540 G467 1796 Éléments de chimie - Tomo III	R3
142	OR 551.5 C846 1788 Memoires sur la meteorologie - Tomo I	R3
143	OR 551.5 C846 1788 Memoires sur la meteorologie - Tomo II	R3
144	OR 551.5 C846t 1772 Traite de meteorologie	H
145	OR 623.41 D193d 1780 Du service de l'artillerie a la guerre	R3
146	OR 623.88 C579 1791 Sobre las maquinas y maniobras del uso de á bordo	R3
147	OR 623.8929 D449 1787 Descripciones de las islas Pithiusas y Baleares	R2
148	OR 910.9165 D288 1756 Histoire des navigations aux terres australes - Tomo I	R3
149	OR 910.9165 D288 1756 Histoire des navigations aux terres australes - Tomo II	R3
150	OR 912.44 C558d 1774 Description et usages de la mappemonde	H
151	OR 915.593 D293 1741 Journal du voyage de Siam	R3
152	OR 917 C427 1753 Voyage fait par ordre du roi en 1750 et 1751 dans l'Amerique Septentrionale pour rectifier les cartes des cotes de l'Acadie	R3

153	OR 510.7 D827 1749 Recueil de traités de mathématique - Tomo IV	R2
154	OR 523.6 D972 1775 Essai sur les comètes en général	C3
155	OR 521 D72 1786 Traité analytique des mouvemens apparens des corps célestes - Tomo I	R3
156	OR 521 D72 1786 Traité analytique des mouvemens apparens des corps célestes - Tomo II	R3
157	OR 634.9 D869 1760 Des semis plantations des arbres et de leur culture	R3
158	OR 690 D869 1767 Du transport de la conservation et de la force des bois	R3
159	OR 623.81 D869el 1758 Éléments de l'architecture navale	E
160	OR 582.16 D869 1788 La physique des arbres - Partie 1	R3
161	OR 582.16 D869 1788 La physique des arbres - Partie 2	R3
162	OR 634.97 D869t 1755 Traité des arbres et arbustes qui se cultivent en France - Tomo I	C3
163	OR 634.97 D869t 1755 Traité des arbres et arbustes qui se cultivent en France - Tomo II	R2
164	OR 527.07 D878 1775 Leçons de navigation	R2
165	OR E16, P1, L8 D894 1759 Histoire des conquêtes de Louis XV	H
166	OR 623.8929 D923n 1791 New directory for the East-Indies the whole being a work originally begun upon the Plan of the Oriental Neptune augmented and improved	C3

167	OR 526.9 D929s 1755 L'art de lever les plans	R3
168	OR 910.3 E18 1782 Dictionnaire géographique	R3

169	OR 359.42 C631p 1801 Ensaio de tactica naval – Tomo I e II	C3
170	OR 378.946935 E79 1773 Estatutos da Universidade de Coimbra – Vol. I	C3
171	OR 378.946935 E79 1773 Estatutos da Universidade de Coimbra – Vol. II	C3
172	OR 378.946935 E79 1773 Estatutos da Universidade de Coimbra – Vol. III	C3
173	OR 623.8 E88sc 1749 Scientia navalis sev tractatvs de constrvendis ac dirigendis navibvs par prior - Parte 1	R3
174	OR 623.8 E88sc 1749 Scientia navalis sev tractatvs de constrvendis ac dirigendis navibvs par prior - Parte 2	R3
175	OR 512 E88 1794 Elemens d'algebre – Vol. 1	R3
176	OR 512 E88 1794 Elemens d'algebre – Vol. 2	R3
177	OR 515.3 E88 1796-1797 Introduction à l'analyse infinitésimale – Tomo I	R2
178	OR 515.3 E88 1796-1797 Introduction à l'analyse infinitésimale – Tomo II	C3
179	OR 623.8 E88 1776 Théorie complete de la construction et de la manoeuvre des vaissaux	R3
180	OR 623.8 E88 1776 Essai sur la maniere la plus avantageuse de construire les machines hydrauliques, et en particulier les moulins a bled	R2
181	OR 627.124 F123 1797 Essai sur la theorie des torrens et des revieres - Ex. 01	R2
182	OR 627.124 F123 1797 Essai sur la theorie des torrens et des revieres - Ex. 02	R2
183	OR 910 F363 1709 Geographia o moderna descripcion del mundo y sus partes - Tomo I	H
184	OR 910 F363 1709 Geographia o moderna descripcion del mundo y sus partes - Tomo II	H
185	OR 507.208 F426 1714 Journal des observations physiques mathematiques et botaniques – Vol 1_2, Ex.1	R3

186	OR 507.208 F426 1714 Journal des observations physiques mathematiques et botaniques – Vol 1 Ex.2	H2
187	OR 507.208 F426 1714 Journal des observations physiques mathematiques et botaniques – Vol 2 Ex.2	H2
188	OR 523.89 F582 1776 Atlas céleste de Flamstéed	H
189	OR 527 F617 1773 Voyage fait par ordre du Roi en 1768 1769 à différentes parties du monde - Partie 1	R3
190	OR 527 F617 1773 Voyage fait par ordre du Roi en 1768 1769 à différentes parties du monde - Partie 2	R3
191	OR 623.81462 F719 1788 Traité élémentaire de la mâtire des vaisseaux	R3

192	OR 511.3 F738 1744 Logica racional geometrica, e analitica	R3
193	OR 551.46 F778 1643 Hydrographie contenant la theorie et la pratique de tovttes les parties de la navigation	R3
194	OR 923.1469 H519v 1758 Vida do infante D. Henrique	H
195	OR 923.1469 H519f 1781 Vie de l'Infant Dom Henri de Portugal - Tomo I	H
196	OR 923.1469 H519f 1781 Vie de l'Infant Dom Henri de Portugal - Tomo II	H
197	OR 662.1 F896 1747 Traite des feux d'artifice pur le spectacle	R2
198	OR 623.8907 G238e 1781 Élémens de la science du navigateur - Partie 1	R2
199	OR 356.1 G267i 1793 Instruction adressée aux officiers d'infanterie pour tracer et construire toutes sortes d'ouvrages de campagne	R3
200	OR 615.834 G467 1770 Utilité des voyages sur mer, pour la cure de différentes maladies & notamment de la consommation	H

201	OR 739.75 G518 1736 Nouveau traité de la perfection sur le fait des armes dédié au roy	R3
202	OR 915.7 G569 1767 Voyage en Sibérie - Tomo I	R2
203	OR 915.7 G569 1767 Voyage en Sibérie - Tomo II	R2
204	OR 923.1469 J62g 1790 Chronica do Serenissimo Principe D. João, dirigida ao munto Magnanimo e Poderoso Rei D. João III do nome	C3
205	OR 923.1469 M294g Chronica do felicissimo rey d. emanuel da gloriosa memoria – Vol. I	C1
206	OR 923.1469 M294g Chronica do felicissimo rey d. emanuel da gloriosa memoria – Vol III	C3
207	OR 530 G775 1746 Elemens de physique demontrez mathematiquement - Tomo I	R3
208	OR 530 G775 1746 Elemens de physique demontrez mathematiquement - Tomo II	R3
209	OR 530 G775 1746 Tableau historique et militaire de la vie et du regne de Frédéric Le Grand, roi de Prusse	R3
210	OR 915.4 G877 1758 Voyage aux Indes Orientales	R2
211	OR 513.2 G892 1798 Pinacothèque	C3
212	OR 549 H382t 1801 Traité de minéralogie – Tomo I	C2
213	OR 549 H382t 1801 Traité de minéralogie – Tomo II	C3
214	OR 549 H382t 1801 Traité de minéralogie – Tomo III	C1
215	OR 549 H382t 1801 Traité de minéralogie – Tomo IV	C3
216	OR 549 H382t 1801 Traité de minéralogie – Tomo V	H

217	OR 910.41 H392 1774 Relation des voyages entrepris par ordre de sa Majesté Brittanique, actuallemet regnante, pour faire des découvertes dans l'Hémisphere Méridional – Tomo I	R2
218	OR 910.41 H392 1774 Relation des voyages entrepris par ordre de sa Majesté Brittanique, actuallemet regnante, pour faire des découvertes dans l'Hémisphere Méridional – Tomo II	R3
219	OR 910.41 H392 1774 Relation des voyages entrepris par ordre de sa Majesté Brittanique, actuallemet regnante, pour faire des découvertes dans l'Hémisphere Méridional – Tomo III	R2
220	OR 910.41 H392 1774 Relation des voyages entrepris par ordre de sa Majesté Brittanique, actuallemet regnante, pour faire des découvertes dans l'Hémisphere Méridional – Tomo IV	R2
221	OR 515.3 H828 1781 Analyse des infiniment petits, pour l'intelligence des lignes courbes	H2
222	OR 623.81 H831 1727 L'art des armees navales	R3
223	OR 623.82 J91 1783 Examen maritime, théorique et pratique - Tomo I	R2
224	OR 623.82 J91 1783 Examen maritime, théorique et pratique - Tomo II	R2
225	OR 918.5 J91 1752 Voyage historique de l'Amerique Meridionale fait par ordre du Roi d' Espagne - Tomo I	R3
226	OR 918.5 J91 1752 Voyage historique de l'Amerique Meridionale fait par ordre du Roi d' Espagne - Tomo II	R3
227	OR 923.9 C771k 1789 Vie du Capitaine Cook - Tomo I	C3
228	OR 923.9 C771k 1789 Vie du Capitaine Cook - Tomo II	R2
229	OR 531 L128I 1765 Leçons elementaires de mecanique	R2
230	OR 535.07 L128 1802 Traité d'optique	H2

231	OR 535.07 L128 1766 Leçons élémentaires d'optique	H
232	OR 520.7 L128 1780 Leçons élémentaires d'astronomie géométrique et physique	H
233	OR 510.7 B746 1775-1777 Cours de mathématiques – Vol. 2	C2
234	OR 510.7 B746 1775-1777 Cours de mathématiques – Vol. 5 Tomo I	C1/E
235	OR 510.7 B746 1775-1777 Cours de mathématiques – Vol. 5 Tomo II	C3
236	OR 510.7 L128 1778 Leçons élémentaires de mathématiques	C3
237	OR 522.7 L142 1751 Mesure des trois premiers degrés du Méridien dans l'hémisphère austral	H
238	OR 520 L193 1771-1781 Astronomie – Tomo I	H2
239	OR 520 L193 1771-1781 Astronomie – Tomo II	H2
240	OR 520 L193 1771-1781 Astronomie – Tomo III	H2

241	OR 520 L193 1771-1781 Astronomie – Tomo IV	H2
242	OR 910.3 L217 1768 Le grand dictionnaire géographique, historique et critique – Tomo I	R3
243	OR 910.3 L217 1768 Le grand dictionnaire géographique, historique et critique – Tomo II	R3
244	OR 910.3 L217 1768 Le grand dictionnaire géographique, historique et critique – Tomo III	R3
245	OR 910.3 L217 1768 Le grand dictionnaire géographique, historique et critique – Tomo IV	R3
246	OR 910.3 L217 1768 Le grand dictionnaire géographique, historique et critique – Tomo V	R3

247	OR 910.3 L217 1768 Le grand dictionnaire géographique, historique et critique – Tomo VI	R3
248	OR 916.665 L114 1730 Voyage du chevalier Desmarchais en Guinée, isles voisines et à Cayenne – Tomo I	H
249	OR 916.665 L114 1730 Voyage du chevalier Desmarchais en Guinée, isles voisines et à Cayenne – Tomo II	H
250	OR 916.665 L114 1730 Voyage du chevalier Desmarchais en Guinée, isles voisines et à Cayenne – Tomo III	H
251	OR 916.665 L114 1730 Voyage du chevalier Desmarchais en Guinée, isles voisines et à Cayenne – Tomo IV	H
252	OR 910.41 L119 1791 Relation du voyage a la recherche de la Pérouse fait par ordre de l'Assemblée Constituante, pendant la 1ere et 2de anée de la Republique Française – Vol. 1 Ex. 1	R2
253	OR 910.41 L119 1791 Relation du voyage a la recherche de la Pérouse fait par ordre de l'Assemblée Constituante, pendant la 1ere et 2de anée de la Republique Française – Vol. 2 Ex. 1	H2
254	OR 910.41 L119 1791 Relation du voyage a la recherche de la Pérouse fait par ordre de l'Assemblée Constituante, pendant la 1ere et 2de anée de la Republique Française – Vol. 1 Ex. 2	H2
255	OR 910.41 L119 1791 Relation du voyage a la recherche de la Pérouse fait par ordre de l'Assemblée Constituante, pendant la 1ere et 2de anée de la Republique Française – Vol. 2 Ex. 2	R2
256	OR 510 L242 1765 Elemens des mathematiques	C2/E
257	OR 523.1 L314e 1796 Exposition du systeme du monde - Tomo I	C3
258	OR 523.1 L314e 1796 Exposition du systeme du monde - Tomo II	C3
259	OR 527 L346 1787 Cours d'hydrographie ou de navigation, proressé à Paris, & mis à la portée de tous les navigateurs – Tomo I	C3
260	OR 527 L346 1787 Cours d'hydrographie ou de navigation, proressé à Paris, & mis à la portée de tous les navigateurs – Tomo II	C3

261	OR 720.28 L462 1774 Traité de géométrie theorique et pratique, a l'usage des artistes	H
-----	---	---

262	OR 623.8922 L467 1748 Instruction des pilotes	H
263	OR 527 L647j 1690 Journal de navigation	E
264	OR 527 L647 1780 Traité géométrique de la variation de la boussole	C2
265	OR 527 L496 1781 Le pilote instruit	H
266	OR 516.007 L511 1800 Elements de géométrie, avec des notes	R2
267	OR 512.008 L511 1798 Essai sur la théorie des nombres	H2
268	OR 515.4 L511 1793 Mémoire sur les transcendentes elliptiques	R3
269	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo I	R2
270	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo II	R2
271	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo III	R3
272	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo IV	R3
273	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo V	R2
274	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo VI	R2
275	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo VII	R2
276	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo VIII	R2

277	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo IX	R2
278	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo X	C3
279	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XI	R2
280	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XII	R3
281	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XIII	R2
282	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XIV	R2
283	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XV	R2
284	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XVI	R2
285	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XVII	R3
286	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XVIII	R2
287	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XIX	R3
288	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XX	R2

289	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXI	R2
290	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXII	R3
291	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXIII	R3
292	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXIV	R2

293	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXV	R2
294	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXVI	R3
295	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXVII	R2
296	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXVIII	C2
297	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXIX	R2
298	OR R 443 G751 1767 Le grand vocabulaire français – Tomo XXX	R2
299	OR 527 L557a 1771 Astronomie nautique lunaire	H
300	OR 520 L557 1741 Histoire celeste	H2
301	OR 923.1469 L437c 1780 Crônicas del Rey Dom João de gloriosa memoria o I deste nome, e dos reis de Portugal o X. e as dos Reys D.Duarte, e D. Affonso - Tomo I	R3
302	OR 923.1469 L437p 1774 Primeira parte das chronicas dis reis de Portugal - Tomo I	H2
303	OR 923.1469 L437p 1774 Primeira parte das chronicas dis reis de Portugal - Tomo II	H2
304	OR 359.00942 L473 1751 Histoire navale d'Angleterre depuis la conquete des normands en 1066, jusqu'a la fin de l'année 1734 – Tomo I Ex. 1	R2
305	OR 359.00942 L473 1751 Histoire navale d'Angleterre depuis la conquete des normands en 1066, jusqu'a la fin de l'année 1734 – Tomo II Ex.1	R2
306	OR 359.00942 L473 1751 Histoire navale d'Angleterre depuis la conquete des normands en 1066, jusqu'a la fin de l'année 1734 – Tomo III Ex.1	C2/E

307	OR 359.00942 L473 1751 Histoire navale d'Angleterre depuis la conquete des normands en 1066, jusqu'a la fin de l'année 1734 – Tomo II Ex.2	R2
308	OR 359.00942 L473 1751 Histoire navale d'Angleterre depuis la conquete des normands en 1066, jusqu'a la fin de l'année 1734 – Tomo III Ex.2	C2/E

309	OR 510.7 L555 1797 Traité élémentaire de mathématiques pures – Vol. 1	R3
310	OR 510.7 L555 1797 Traité élémentaire de mathématiques pures – Vol. 2	C1
311	OR 510.92 D259 1797 Essai sur les ouvrages physico – mathematiques de leonard de vinci	H
312	OR 914.2 L624 1800 Voyage en Angleterre, en Russie et en Suede, fait en 1775	H
313	OR 623.863 L624 1791 Traité pratique du gréement des vaisseaux et autres batimens de mer – Tomo I	H
314	OR 623.863 L624 1791 Traité pratique du gréement des vaisseaux et autres batimens de mer – Tomo II	H
315	OR/ GF E17, P1, L9 L433 1774 Description et usage des principaux instruments d'astronomie - Ex. 1	H2
316	OR/ GF E17, P1, L9 L433 1774 Description et usage des principaux instruments d'astronomie - Ex. 2	R2
317	OR 359.003 L624 1798 Vocabulaires des termes de marine anglais et francais, en deux parties – Tomo I	H2
318	OR 359.003 L624 1798 Vocabulaires des termes de marine anglais et francais, en deux parties – Tomo II	H2
319	OR 359.003 L624 1798 Vocabulaires des termes de marine anglais et francais, en deux parties – Tomo III	H2
320	OR 521 L651 1786 Lettres sur l'astronomie pratique	H

321	OR 527.1 L657 1776 Tables générales de la hauteur et de la longitude du nonagésime - Tomo I	H
322	OR 527.1 L657 1776 Tables générales de la hauteur et de la longitude du nonagésime - Tomo II	H
323	OR 359.42 L734p 1797 Principios de tactica naval	R2
324	OR 581 L758ph 1787 Philosophia botanica in qua explicantur fundamenta botanica	H
325	OR 581 L758s 1785 Sistema plantarum europae – Vol. I	R3
326	OR 581 L758s 1785 Sistema plantarum europae – Vol. II	R3
327	OR 581 L758s 1785 Sistema plantarum europae – Vol. III	R3
328	OR 581 L758s 1785 Sistema plantarum europae – Vol. IV	R3
329	OR 581 L758s 1785 Sistema plantarum europae – Vol. V	R3
330	OR 581 L758s 1785 Sistema plantarum europae – Vol. VI	R3
331	OR 581 L758s 1785 Sistema plantarum europae – Vol. VII	R3
332	OR 595.7 L758 1789 Entomologia, faunae suecicae descriptionibus – Vol. I	R2
333	OR 595.7 L758 1789 Entomologia, faunae suecicae descriptionibus – Vol. II	R2
334	OR 595.7 L758 1789 Entomologia, faunae suecicae descriptionibus – Vol. III	R2

335	OR 595.7 L758 1789 Entomologia, faunae suecicae descriptionibus – Vol. IV	R2
336	OR 581 L758g 1789 Genera plantarum eorumque characteres naturales secundum numerum, figuram, situm et proportionem omnium fructificationis partium	R3

337	OR 500.9 L758 1789 Systema naturae per regna tria naturae – Vol. I Parte 1	C3
338	OR 500.9 L758 1789 Systema naturae per regna tria naturae – Vol. I Parte 2	R2
339	OR 500.9 L758 1789 Systema naturae per regna tria naturae – Vol. I Parte 3	H2
340	OR 500.9 L758 1789 Systema naturae per regna tria naturae – Vol. I Parte 4	C3
341	OR 500.9 L758 1789 Systema naturae per regna tria naturae – Vol. I Parte 5	C3
342	OR 356.1 L765 1767 Direcçõens que ham de servir para os senhores coroneis, tenentes coroneis e majores dos regimentos	C2
343	OR 917.1428 M155 1802 Voyages from Montreal, on the river St. Laurence through the continent of North America, to the frozen and Pacific Oceans - Vol. 1	H2
344	OR 917.1428 M155 1802 Voyages from Montreal, on the river St. Laurence through the continent of North America, to the frozen and Pacific Oceans - Vol. 2	R3
345	OR 515.4 M161 1765 Abrége du calcul integral	R3
346	OR 581 L758p Parte practica de botanica - Vol.1	E
347	OR 581 L758p Parte practica de botanica - Vol.2	C1/E
348	OR 581 L758p Parte practica de botanica - Vol.3	E
349	OR 581 L758p Parte practica de botanica - Vol.4	C1/E
350	OR 581 L758p Parte practica de botanica - Vol.5	C2/E
351	OR 581 L758p Parte practica de botanica - Vol.6	C1/E
352	OR 581 L758p Parte practica de botanica - Vol.7	C1/E

353	OR 581 L758p Parte practica de botanica - Vol.8	C1/E
354	OR 522.4 M188 1775 Mémoire sur la construction des octants et sextants anglois	R2
355	OR 538.768 M228 1754 Traité physique et historique de l'aurore boreale	H
356	OR 910.41 M315 Voyage autour du Monde, pendant les annes 1790,1791, precede d ' une introduction historique – Vol. 1	C1/E
357	OR 910.41 M315 Voyage autour du Monde, pendant les annes 1790,1791, precede d ' une introduction historique – Vol. 2	C1/E
358	OR 910.41 M315 Voyage autour du Monde, pendant les annes 1790,1791, precede d ' une introduction historique – Vol. 3	E

359	OR 910.41 M315 Voyage autour du Monde, pendant les annes 1790,1791, precede d ' une introduction historique – Vol. 4	C1/E
360	OR 910.41 M315 Voyage autour du Monde, pendant les annes 1790,1791, precede d ' une introduction historique – Vol. 5	R3
361	OR 910.41 M315 Voyage autour du Monde, pendant les annes 1790,1791, precede d ' une introduction historique – Vol. 6	C2/E
362	OR 531 M332 1775 Tratado de mechanica	R3
363	OR 516.3 M395 1798 Géométrie du compas	C1
364	OR 523.83 M397 1776-1788 Astronomical observations made art the Royal Observatory at Greenwich – Vol. 1	C2
365	OR 523.83 M397 1776-1788 Astronomical observations made art the Royal Observatory at Greenwich – Vol. 2	C2
366	OR 523.83 M397 1776-1788 Astronomical observations made art the Royal Observatory at Greenwich – Vol. 3	C2
367	OR 527.10212 M425 1788 O destro observador	H

368	OR 527.1 M425t 1803 Taboas de redução para conhecer facilmente a differença da latitude e apartamento do meridiano	E
369	OR 516.007 M447 1790 Leçons de géométrie, théoriqu et pratique	R3
370	OR 520 M452 1768 Oeuvres de Maupertuis – Tomo I	H2
371	OR 520 M452 1768 Oeuvres de Maupertuis – Tomo II	H2
372	OR 520 M452 1768 Oeuvres de Maupertuis – Tomo III	H2
373	OR 520 M452 1768 Oeuvres de Maupertuis – Tomo IV	H2
374	OR 527 M452a 1751 Astronomie nautique	H
375	OR 113 M452 1751 Essai de cosmologie	H
376	OR 359.42 M475 1776 Rudimentos de tactica naval para instruccion de los oficiales subalternos de marina	R3
377	OR 358.24 M475i 1790 Instrucciones y senales que para el regimen y maniobras de la esquadra	C3
378	OR 527 M4911 1554 L'art de naviguer	R3
379	OR 527.0212 M539c 1805 A complete collection of tables for navigation and nautical astronomy	C2/E
380	OR 527 M539t 1787 Tratado de navegacion - Vol.1	H
381	OR 527 M539t 1787 Tratado de navegacion - Vol.2	H

382	OR 623.86 M678 1789 Arrimage vaisseaux	H
383	OR 359.7 M678 1798 Installation des vaisseaux	R2

384	OR 342.29 M728 1793 Derecho marítimo y naval, ó tratado los negocios marítimos y del comercio - Vol. 1	E
385	OR 342.29 M728 1793 Derecho marítimo y naval, ó tratado los negocios marítimos y del comercio - Vol. 2	E
386	OR 342.29 M728 1793 Derecho marítimo y naval, ó tratado los negocios marítimos y del comercio - Vol. 3	E
387	OR 342.29 M728 1793 Derecho marítimo y naval, ó tratado los negocios marítimos y del comercio - Vol. 4	E
388	OR 516.6 M743g 1798 Geometrie descriptive	H
389	OR 531.12 M743t 1788 Traité élémentaire de statique	H
390	OR 356.1 M777 1757 Avisos militares sobre el servicio de la ynfanteria em guarnición y campaña	C2
391	OR GF E18, P2, L1 M496c 1534 Clarissimi philosophi, geometricorum, elementorum liber -Vol.1	E
392	OR GF E18, P2, L1 M496c 1534 Clarissimi philosophi, geometricorum, elementorum liber -Vol.2	E
393	OR GF E18, P2, L1 M496c 1534 Clarissimi philosophi, geometricorum, elementorum liber -Vol.3	E
394	OR 510.9 M813 1799 Histoire des mathématiques– Vol.1	H2
395	OR 510.9 M813 1799 Histoire des mathématiques– Vol.2	H2
396	OR 510.9 M813 1799 Histoire des mathématiques– Vol.3	H
397	OR 510.9 M813 1799 Histoire des mathématiques– Vol.4	H
398	OR 359.42 M867 1763 Tactique navale ou traité des évolutions et dessignaux	R3
399	OR 527.5 M974 1742 Nouvelles tables loxodromiques	R3
400	OR 623.8929 N532n New and complete pilot for the British Channel	C1

401	OR 510.1 N563e 1744 Equitis aurati, opuscula mathematica l'hilosophica et philologica - Vol.1	R2
402	OR 510.1 N563e 1744 Equitis aurati, opuscula mathematica l'hilosophica et philologica - Vol.2	R2
403	OR 510.1 N563e 1744 Equitis aurati, opuscula mathematica l'hilosophica et philologica - Vol.3	R2
404	OR 535 N561o 1787 Optique de Newton - Vol.1	E
405	OR 535 N561o 1787 Optique de Newton - Vol.2	C3
406	OR 918.1 N678 1682 Gedenkweerdige Brasiliaense zee en lantreize	H
407	OR 681.75 N795 1770 L'art des experiences ou avis aux amateurs de la phisique - Tomo I	C2
408	OR 681.75 N795 1770 L'art des experiences ou avis aux amateurs de la phisique - Tomo II	C2

409	OR 681.75 N795 1770 L'art des experiences ou avis aux amateurs de la phisique - Tomo III	C3
410	OR 537 N795 1764 Lettres sur l'electricité	E
411	OR 537.072 N775 1764 Recherches sur les causes particulieres des phénomènes électriques	C3
412	OR 910 O99 1720 La geographie et cosmographie	H
413	OR 516.6 O99 1749 La perspectiv theorique et pratique	H
414	OR 620.1 O99 1720 La mechanique	R3
415	OR 510.3 O99 1691 Dictionnaire mathematique idée generale des mathématique	R2
416	OR 516.007 O99 1762 La géometrie pratique	R2

417	OR 516.007 O99 1762 La géometrie pratique	H
418	OR 526.9 O99 1781 Méthode de lever les plans et les cartes de terre et de mer	C2
419	OR 510 O99 1770 Recreations mathématiques et physiques - Tomo I	H
420	OR 510 O99 1770 Recreations mathématiques et physiques - Tomo II	H
421	OR 510 O99 1770 Recreations mathématiques et physiques - Tomo III	H
422	OR 510 O99 1770 Recreations mathématiques et physiques - Tomo IV	H
423	OR 604.2 O99 1769 Usage du compas de proportion et de l'instrument universel	H2
424	OR 604.2 O99 1794 Usage du compas de proportion	H
425	OR 359.325 O99m [18-?] Marine militaire	R3
426	OR 530 P221 1772 Théorie des êtres sensibles - Tomo I	H2
427	OR 530 P221 1772 Théorie des êtres sensibles - Tomo II	H2
428	OR 530 P221 1772 Théorie des êtres sensibles - Tomo III	C2
429	OR 530 P221 1772 Théorie des êtres sensibles - Tomo IV	H2
430	OR 110 P221e 1780 Éléments de metaphysiques acrée et profane: ou abrégé cours complets de métaphysique	H2
431	OR/R 530.03 P237 9ed. 1789 Dictionnaire de physique, dédiée au Roi – Tomo I	R2
432	OR/R 530.03 P237 9ed. 1789 Dictionnaire de physique, dédiée au Roi – Tomo II	R2
433	OR/R 530.03 P237 9ed. 1789 Dictionnaire de physique, dédiée au Roi – Tomo III	R2

434	OR/R 530.03 P237 9ed. 1789 Dictionnaire de physique, dédiée au Roi – Tomo IV	R3
435	OR/R 530.03 P237 9ed. 1789 Dictionnaire de physique, dédiée au Roi – Tomo V	R3

436	OR 510.7 P327 1765 Le guide des jeunes mathématiciens: dans l'étude des élémens des mathématiques de M. l'Abbé De La Caille	H2
437	OR 355.009 P781 1727 Histoire de Polybe – Tomo I	R3
438	OR 355.009 P781 1727 Histoire de Polybe – Tomo II	H2
439	OR 355.009 P781 1727 Histoire de Polybe – Tomo III	H2
440	OR 355.009 P781 1727 Histoire de Polybe – Tomo IV	H2
441	OR 355.009 P781 1727 Histoire de Polybe – Tomo V	H2
442	OR 355.009 P781 1727 Histoire de Polybe – Tomo VI	H2
443	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 01 Ex. 01	C3
444	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 01 Ex. 02	C3
445	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 02 Ex. 01	C3
446	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 02 Ex. 02	C3

447	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 03 Ex. 01	C3
448	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 03 Ex. 02	C3
449	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 04 Ex. 01	C3
450	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 04 Ex. 02	C3
451	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 05 Ex. 01	C3
452	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 05 Ex. 02	C3
453	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 06 Ex. 01	C3

454	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 06 Ex. 02	C3
455	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 07 Ex. 01	C3
456	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 07 Ex. 02	C3

457	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 08 Ex. 01	C3
458	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 08 Ex. 02	C3
459	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 09 Ex. 01	C3
460	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 09 Ex. 02	C3
461	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 10 Ex. 01	C3
462	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 10 Ex. 02	C3
463	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 11 Ex. 01	C3
464	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 11 Ex. 02	C3
465	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 12 Ex. 01	C3
466	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 12 Ex. 02	C3
467	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 13 Ex. 01	C3

468	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 13 Ex. 02	C3
469	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 14 Ex. 01	C3
470	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 14 Ex. 02	C3
471	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 15 Ex. 01	C3
472	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 15 Ex. 02	C3
473	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 16 Ex. 01	C3
474	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 17 Ex. 01	C3
475	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 18 Ex. 01	C3
476	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 19 Ex. 01	C3
477	OR 910.41 P944h 1746-1789 Histoire generale des voyages: nouvelle collection de toutes les relations de voyages par mer et par terre - Vol. 20 Ex. 01	C3

478	OR 620.1 P467 1802 Recueil de mécanique relatif a l'agriculture et aux arts, et description des machines économiques	H2
479	OR 527 P521 1766 Astronomie des marins: ou nouveaux élémens d'astronomie a la portée des marins, tant pour observatoire fixe, que pour un observatoire mobile	H
480	OR 527.2 P521 1768 Nouveaux essais pour determiner les longitudes en mer: par les mouvements de la lune et par une seule observation	H
481	OR 526.3 P586 1780 Traité du nivellement	C3
482	OR 914.4 P628 1780 Nouveau voyage de France – Tomo I	C3/E
483	OR 914.4 P628 1780 Nouveau voyage de France – Tomo II	C3/E
484	OR 523.6 P653 1784 Cométographie: ou traité historique et théorique des cometes – Tomo I	H
485	OR 523.6 P653 1784 Cométographie: ou traité historique et théorique des cometes – Tomo II	H
486	OR 523.96 P653 1767 Mémoire sur le choix et l'État des lieux	C3

487	OR 910.41 P653 1778 Mémoire sur les découvertes faites dans la mer du sud: avant les dernieres voyages des anglais et de françois autour du monde	R3*
488	OR 530 R737 1730 Traité de physique – Tomo I	R3
489	OR 530 R737 1730 Traité de physique – Tomo II	R3
490	OR 515 R459 1736 Analyse demontree ou la méthode de résoudre les problèmes des mathematiques et d' apprendre facilement ces sciences – Tomo I	R3*
491	OR 515 R459 1736 Analyse demontree ou la méthode de résoudre les problèmes des mathematiques et d' apprendre	R3*

	facilement ces sciences – Tomo II	
492	OR 527 R343 1779 Tratado completo da navegação: oferecido a El Rey nosso Senhor D. Joseph I	H
493	OR 512.922 M76 1801 Instruction élémentaire sur l'usage des logarithmes: ou méthode pour faire avec facilité	R3*
494	OR 923.1469 J62 1798 Chronica dos valerosos e insignes feitos del Rey Dom Ioam II de gloriosa memória	C3
495	OR 923.544 T935 1735 Histoire du Vicomte de Turenne, Maréchal Général des Armées du Roy – Tomo I	C3
496	OR 923.544 T935 1735 Histoire du Vicomte de Turenne, Maréchal Général des Armées du Roy – Tomo II	C3
	OR 527 R311 1764 Recueil de tables astronomiques perpétuelles et de la table des logarithmes des sinus, des tangentes & des nombres naturels dressées à l'usage de la navigation	H
498	OR 358.24 R335 1798 Regimento de sinaes: que para ter uso a bordo dos navios de guerra, commandados pelo Illmo e Excmo Senhor D. Domingos de Lima – Vol. 1 e 2	H
499	OR 358.24 R335 1798 Regimento de sinaes: que para ter uso a bordo dos navios de guerra, commandados pelo Illmo e Excmo Senhor D. Domingos de Lima – Vol. 3	H
500	OR 359.42 R165 1802 Cours élémentaire de tactique navale: dédié a Bonaparte	R3
501	OR 355 P994 1749 Art de la guerre, par principes, et par règles – Tomo I	H
502	OR 355 P994 1749 Art de la guerre, par principes, et par règles – Tomo II	H
503	OR 627 P965 1790 Nouvelle architecture hydraulique: contenant l'art d'élever l'eau au moyen de différentes machines - Parte 1	C3
504	OR 627 P965 1790 Nouvelle architecture hydraulique: contenant l'art d'élever l'eau au moyen de différentes machines - Parte 2	C3
505	OR 538 P944 1788 De l'origine des forces magnétiques	C3

506	OR 623.8929 O69 1794 The Oriental navigator or new directions for sailing to and from the East Indies	C1
507	OR 359.003 S26 1758 Dictionnaire historique, theorique et pratique de marine – Vol.1	R3
508	OR 359.003 S26 1758 Dictionnaire historique, theorique et pratique de marine – Vol.2	R3
509	OR 551.571 S259 1788 Défense de l'hygrometre à cheveu pour servir de supplement aux essais sur l'hygrométrie	C3/E
510	OR 510.3 S266 1753 Dictionnaire universel de mathematique et de physique – Tomo I	H2
511	OR 510.3 S266 1753 Dictionnaire universel de mathematique et de physique – Tomo II	H2
512	OR 525.6 S246t 1737 Theorica verdadeira das mares conforme à philosophia do incomparavel cavalhero Isaac Newton – Ex.01	R3
513	OR 525.6 S246t 1737 Theorica verdadeira das mares conforme à philosophia do incomparavel cavalhero Isaac Newton – Ex.02	H
514	OR 946.9 S232 1744 Anno historico, diario portuguez: noticia abreviada de pessoas grandes, e cousas notaveis de Portugal – Vol.I	R3
515	OR 946.9 S232 1744 Anno historico, diario portuguez: noticia abreviada de pessoas grandes, e cousas notaveis de Portugal – Vol.II	R3
516	OR 946.9 S232 1744 Anno historico, diario portuguez: noticia abreviada de pessoas grandes, e cousas notaveis de Portugal – Vol.III	R3
517	OR 701.8 S146 1788 La perspective aerienne, soumise a des principes puiques dans la nature	R3
518	OR 923.544 S139 1779 Memoires de M. le Comte de St. Germain	C2

519	OR 358.1 S151m 1745 Memoires d'artillerie – Vol. 01	R3
520	OR 358.1 S151m 1745 Memoires d'artillerie – Vol. 02	R3
521	OR 358.1 S151m 1745 Memoires d'artillerie – Vol. 03	R3
522	OR 623.82 R766 1787 L'art de la marine: ou principes et préceptes généraux de l'art de construire	C2
523	OR 382.0981047 R873 1809 Informaçõens para os negociantes do Brazil, que dezejão principiar hum commercio directo com a Russia	H
524	OR 453.69 S111 1773 Diccionario italiano e portuguez... dedicado a Sebastião José de Carvalho e Mello – Vol.01	C2
525	OR 453.69 S111 1773 Diccionario italiano e portuguez... dedicado a Sebastião José de Carvalho e Mello – Vol.02	C2
526	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.01	C1

527	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.02	H
528	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.03	H
529	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.04	E
530	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.05	E
531	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.06	E
532	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.07	E
533	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.08	E

534	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.09	E
535	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.10	E
536	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.11	E
537	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.12	E
538	OR 373.0944 S438 1800 Séances des Écoles Normales – Vol.13	E
539	OR 359.00942 S369 1802 Naval chronology; of an historical summary of Naval & Maritime events - Vol. 01	H
540	OR 359.00942 S369 1802 Naval chronology; of an historical summary of Naval & Maritime events - Vol. 02	H
541	OR 359.00942 S369 1802 Naval chronology; of an historical summary of Naval & Maritime events - Vol. 03	C1
542	OR 359.00942 S369 1802 Naval chronology; of an historical summary of Naval & Maritime events - Vol. 04	H
543	OR 359.00942 S369 1802 Naval chronology; of an historical summary of Naval & Maritime events - Vol. 05	H
544	OR 510.7 S259 1774 Cours complet de mathématiques- Vol. 01	C2/E
545	OR 510.7 S259 1774 Cours complet de mathématiques- Vol. 02	H2
546	OR 510.7 S259 1774 Cours complet de mathématiques- Vol. 03	C2/E
547	OR 510.7 S259 1774 Cours complet de mathématiques- Vol. 04	C2/E
548	OR 510.7 S259 1774 Cours complet de mathématiques- Vol. 05	C1/E
549	OR 923.1469 M294g 1790 Chronica de sereníssimo senhor rei D. Emanuel, escrita – Parte 1 e 2	C3/E
550	OR 923.1469 M294g 1790 Chronica de sereníssimo senhor rei D. Emanuel, escrita – Parte 3 e 4	C3/E

551	OR 946.9 V568 1750 Revolutions de Portugal	H
552	OR 527.2 T779e 1801 Explicação da taboada nautica para o calculo das longitudes: oferecida a Sociedade Real Maritima, militar, e geografica, por seu socio José Monteiro da Rocha	H2
553	OR 617.99 T942 1806 The naval surgeon: comprising the entire duties of professional men at sea to which are subjoined a system of naval surgery, and a compendious pharmacopœia	C1
554	OR 355.009 T957 1783 Commentaires sur les institutions militaires de végèce – Vol. 01	R3*
555	OR 355.009 T957 1783 Commentaires sur les institutions militaires de végèce – Vol. 02	R3*
556	OR 355.009 T957 1769 Commentaires sur les mémoires de Montecuculi: généralissime des armées, & grand-maitre de l'artillerie de l'Empereur – Vol. 01	R3*
557	OR 355.009 T957 1769 Commentaires sur les mémoires de Montecuculi: généralissime des armées, & grand-maitre de l'artillerie de l'Empereur – Vol. 02	R3*
558	OR 355.009 T957 1769 Commentaires sur les mémoires de Montecuculi: généralissime des armées, & grand-maitre de l'artillerie de l'Empereur – Vol. 03	R3*
559	OR 946.9 U87 1770 Histoire abrégée de la découverte et de la conquête des Indes par les portugais	H
560	OR 915.4 T561 1786 Description historique et géographique de l'Inde – Vol. 01	C3
561	OR 915.4 T561 1786 Description historique et géographique de l'Inde – Vol. 02	C3
562	OR 915.4 T561 1786 Description historique et géographique de l'Inde – Vol. 03	C3
563	OR 358.1 T567d 1774 Dell artiglieria pratica per le Regie Scuole Teoriche d'Artiglieria, e fortificazione	H

564	OR 623.8929 T644 1787 Derrotero de las costas de España en el Mediterraneo, y su correspondente de Africa – Ex: 01	C3
565	OR 623.8929 T644 1787 Derrotero de las costas de España en el Mediterraneo, y su correspondente de Africa – Ex: 02	R2
566	OR 845 T454o 1792 Oeuvres – Vol. 01	R3
567	OR 845 T454o 1792 Oeuvres – Vol. 02	R3
568	OR 845 T454o 1792 Oeuvres – Vol. 03	R3
569	OR 845 T454o 1792 Oeuvres – Vol. 04	R3
570	OR 523.39 T113 1772 Tables for correcting the apparent distance of the moon and a star from the effects of refraction and parallax	C1/E
571	OR 918 V975v 1756 Voyage a la mer du Sud et fait par quelques officiers commandants le vaisseau Le Wager; pour servir de suit au Voyage de Georges Anson	C3

572	OR 623.8 V598 1787 Traité élémentaire de la construction des vaisseaux: à l'usage des élèves de la marine	R3
573	OR 623.81 V598 1776 Essai géométrique et pratique, sur l'architecture navale: a l'usage des gens de mer	C2
574	OR 521.54 V767 1797 Complète system of astronomy – Vol.01	R2*
575	OR 521.54 V767 1797 Complète system of astronomy – Vol.02	R2*
576	OR 423.69 V671 1773 A dictionary of the portuguese and english languages, in two parts: portuguese and english, and english and portuguese – Vol.01	C2
577	OR 423.69 V671 1773 A dictionary of the portuguese and english languages, in two parts: portuguese and english, and	C2

	english and portuguese – Vol.02	
578	OR 423.69 V671 1773 A dictionary of the portuguese and english languages, in two parts: portuguese and english, and english and portuguese – Vol.02 em 01	C2
579	OR 910.41 V222 [1800] Voyage de découvertes, à l' océan Pacifique du Nord et autour du monde – Vol. 01	R3*
580	OR 910.41 V222 [1800] Voyage de découvertes, à l' océan Pacifique du Nord et autour du monde – Vol. 02	C3
581	OR 910.41 V222 [1800] Voyage de découvertes, à l' océan Pacifique du Nord et autour du monde – Vol. 03	C3
582	OR 910.41 L146 1778 Voyage fait par ordre du roi en 1771 et 1772 – Vol. 01	R3*
583	OR 910.41 L146 1778 Voyage fait par ordre du roi en 1771 et 1772 – Vol. 02	R3*
584	OR 527.2 T779 1803 Taboas para calculo da longitude geografica, segundo o methodo de José Monteiro da Rocha	H2
585	OR 910.41 B218 1772 Supplement au voyage de M. Bougainville ou journal d'un voyage autome demonde fait – Ex. 02	H2
586	OR 532.5 B746 1775 Tratado de hidrodinamica	C3
587	OR 923.1469 M294g Chronica do felicissimo rey d. emanuel da gloriosa memoria – Tomo II	C3
588	OR 923.1469 M294g Chronica do felicissimo rey d. emanuel da gloriosa memoria – Tomo IV	C2
589	OR 634.92 D869d 1764 De l'exploitation des bois, ou moyens de tirer un parti avantageux des taillis demifutaies et hautes futaies et d'en faire une juste estimation – Vol. I	H2

590	OR 634.92 D869d 1764 De l'exploitation des bois, ou moyens de tirer un parti avantageux des taillis demifutaies et	H2
-----	--	----

	hautes futaies et d'en faire une juste estimation – Vol. II	
591	M A1, P1, L4 Atlas des enfans: ou nouvelle méthode pour apprendre la géographie avec un nouveau traité de la sphere, et XXIV cartes enluminées	H
592	M A5, P8, L1 1781 Supplément au Neptune oriental	C1
593	M A6, P4, L1 1795 The African pilot: being a collection of new and accurate charts, on a large scale of the coasts, islands, and harbours of Africa	R3*
594	M A5, P8, L7 1784 Hydrographie françoise: recueil des cartes marines générales et particulieres dressées au Dépôt des cartes – Vol. 02 Ex. 02	H2
595	M A5, P8, L6 1784 Hydrographie françoise: recueil des cartes marines générales et particulieres dressées au Dépôt des cartes – Vol. 02 Ex. 01	R3*
596	M A5, P8, L5 1784 Hydrographie françoise: recueil des cartes marines générales et particulieres dressées au Dépôt des cartes – Vol. 01 Ex. 02	H2
597	M A5, P8, L4 1784 Hydrographie françoise: recueil des cartes marines générales et particulieres dressées au Dépôt des cartes – Vol. 01 Ex. 01	R3*
598	M A5, P8, L2 1775 Le Neptune oriental: dédié au roi – Vol. 01 e 02 Ex. 03	C1
599	M A4, P5, L1 1776 Great-Britain's coasting pilot: being a new and exact survey of the sea-coast of England and Scotland from the river of Thames to the westward and northward	R3*
600	M A5, P7, L1 1775 Le Neptune oriental: dédié au roi – Vol. 01 Ex. 1	R2*
601	M A5, P7, L2 1775 Le Neptune oriental: dédié au roi – Vol. 02 Ex. 02	R2
602	M A5, P2, L1 1793 Leard's Pilot for Jamaica and the Windward Passages: surveyed by order of Vice Admiral Affleck, and Published by Permission of The right Honorable the Lords of the Admiralty	R3*

603	M A5, P2, L1 1793 Atlas du voyage de La Pérouse – Ex. 02	H2
604	M A5, P5, L1 [1797] Atlas du voyage de La Pérouse – Ex. 01	R2*
605	M A5, P6, L1 [1786-95] The coasting pilot for Great-Britain and Ireland: done from actual surveys and observations.	R2*
606	M A5, P9, L2 1790 A new directory for the East Indies: containing general and particular charts of the oceans, seas	R3*
607	M A5, P9, L1 1793 [Atlas marítimo do norte da Europa]	R3*
608	M A4, P4, L2 R871 1779 Recueil des principaux plans des Ports et rades de la Mer Mediterranées extraits de ma carte en douze feuilles	R3*

609	M A1, P5, L5 1715 Atlas de la navigation, et du commerce qui se fait dans toutes les parties du monde	R3*
610	M A5, P1, L5 1791 Orcades: or, a geographic and hydrographic survey of the Orkney and Lewis islands in eight maps	R3*
611	M A4, P5, L6 1776 A maritime survey of Ireland and the west of Great Britain: taken by order of the right honourable the lords commissioners of admiralty – Vol.02 Ex. 02	H2
612	M A5, P4, L3 1789 Atlas marítimo de Espanã – Ex. 03	H2
613	M A5, P4, L2 1789 Atlas marítimo de Espanã – Ex. 02	H2
614	M A5, P4, L1 1789 Atlas marítimo de Espanã – Ex. 01	R2*
615	M A5, P4, L1 1789 (M 912.46 A881 1789) Atlas marítimo de Espanã – Ex. 04	H2
616	M A5, P2, L3 [1800] Atlas du voyage de Vancouver	R3*
617	M A5, P3, L6 [1803] Steel's new west India pilot: containing an accurate and elegant set of charts of the whole of the	R3*

	navigation from the river Thames to the gulf of Mexico	
618	M A5, P3, L6 1803 Nautical atlas of England	R3*
619	M A5, P2, L2 1803-4 New Mediterranean pilot	R3*
620	M A4, P5, L5 1776 A maritime survey of Ireland and the west of Great Britain: taken by order of the right honourable the lords commissioners of admiralty – Vol.02 Ex. 01	R3*
621	M A4, P5, L4 1776 A maritime survey of Ireland and the west of Great Britain: taken by order of the right honourable the lords commissioners of admiralty – Vol.01 Ex. 02	H2
622	M A4, P5, L3 1776 A maritime survey of Ireland and the west of Great Britain: taken by order of the right honourable the lords commissioners of admiralty – Vol.01 Ex. 01	R3*
623	OR 510.7 B574 1797 Cours de mathématiques a l'usage des gardes du pavillon et de la Marine – Vol. 04 T. 01	C1

Referência das codificações adotadas para o tratamento adequado	
H	Higienização - Remoção de toda sujidade com trincha macia por varredura e limpeza das estantes e armários com álcool 70.
H2	Higienização parcial.
C1	Conservação em grau regular de degradação - Pequena quantidade de reparos e enxertos dos danos por rasgos, perdas de suporte feitos com papel japonês.

C2	Conservação em grau médio de degradação - Quantidade razoável de reparos e enxertos dos danos por rasgos, perdas de suporte feitos com papel japonês.
-----------	---

C3	Conservação em grau elevado de degradação - Grande quantidade de reparos e enxertos dos danos por rasgos, perdas de suporte feitos com papel japonês.
E	Nova encadernação.
RE	Restauo da encadernação original da obra.
R1	Restauração completa da obra em grau regular de degradação - Desmonte da obra, testes químicos, tratamentos químicos com banhos de desacidificação para hidratação do suporte e remoção de acidez, secagem, reconstituição do suporte para correção dos danos, feitos com papel japonês, montagem de uma nova estrutura de costura, restauração da capa.
R2	Restauração completa da obra em grau médio de degradação - Desmonte da obra, testes químicos, tratamentos químicos com banhos de desacidificação para hidratação do suporte e remoção de acidez, secagem, reconstituição do suporte para correção dos danos, feitos por reenfibragem mecânica parcial, planificação /prensagem, montagem de uma nova estrutura de costura, restauração da capa original e hidratação ou confecção de uma nova encadernação.
R3	Restauração completa da obra em grau elevado de degradação - Desmonte da obra, testes químicos, tratamentos químicos com banhos de desacidificação para hidratação do suporte e remoção de acidez, secagem, reconstituição do suporte para correção dos danos, feitos por reenfibragem mecânica completa, planificação /prensagem, montagem de uma nova estrutura de costura, restauração da capa original e hidratação ou confecção de uma nova encadernação.

Observações:

1	<p>Este é o diagnóstico das avaliações executadas nas obras. Nesta fase, foi visto obra a obra, onde foi apontada a real necessidade que cada obra precisará para sua preservação. Com isso, infelizmente, se chegou a valores muito além do que foi estimado no projeto. Portanto, o importante é que agora se tem um levantamento do real estado de conservação de cada obra do acervo, e que se planejem com segurança para futuras intervenções. De toda forma, por mais que nem todas as obras possam passar por tratamentos completos neste momento por questões de orçamento e tempo de execução, a grande maioria receberá, que são os mais deteriorados, mas mesmo assim todos passarão pela higienização, conservação e acondicionamento de caixa em cruz, feitos de cartão de qualidade arquivística. Com isso estarão mais protegidas e terão permanência alongadas.</p>
---	--



Contrato nº FEMAR-SAF-2026-00xx-celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR – FEMAR e a xxxx xxxxxx xxxxx xxxx, com o objetivo de realizar os serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha.

A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - **FEMAR**, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.798.026/0001-86, com sede na Rua Marquês de Olinda, nº 18, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-040, doravante denominada **FEMAR**, neste ato representada na forma de seu estatuto social pelo Presidente xxx xxx xxxx xxxxx xxx, xx xxxxxx, xxx xxxx, xxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxx, emitida pela xxxxxxx xxx, inscrito no CPF-MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e a xxx xxxx xxxxx xxxxx xxxxx, com sede localizada na xxxx xxxx xxxx xxxxx, nº xxxxx – xxxxx – xxxxx – xxxx - CEP: xx.xxx-xxx, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF xx.xxx.xxx/xxx-xx, neste ato representada mediante _____, inscrito no CPF/MF _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, oriundo do Processo de Cotação de Preços nº 4/2026 - Processo nº 46/2026, sujeitando-se as Partes, às regras contidas no processo licitatório promovido, aos princípios da legalidade, moralidade, transparência, boa-fé e eficiência, às normas e aos princípios da teoria geral dos Contratos as quais estão adstritas mediante as cláusulas e condições adiante aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha, mapas e atlas raros, conforme especificações do Termo de Referência, em anexo:

1.2 Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Serviços especializados de higienização das obras, composto por 314 títulos e 623 exemplares	1	R\$ x.x.x	R\$ x.x.x.
2	Serviços especializados de restauração das obras, composto por 314 títulos e 623 exemplares	1	R\$ x.x.x.	R\$ x.x.x.
TOTAL				R\$ x.x.x.

1.3 Para garantir a qualidade do serviço e estrito atendimento técnico à finalidade contratual, deverão ser observados com total rigor as disposições contidas no Termo de Referência, os itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 14 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O presente Contrato tem o valor total de R\$ xxx.xxx,xx (xxx xxxx xxx xxxx xxx xx), para execução do objeto no prazo definido no subitem 12.1 do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O prazo de execução das atividades será contado da assinatura deste instrumento, de acordo com o subitem 12.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente Contrato terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste documento.

CLÁUSULA QUINTA – DA METODOLOGIA

A CONTRATADA deve realizar as atividades de acordo com a metodologia descrita no item 9 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As entregas do objeto devem ser realizadas de acordo com itens 12 e 14 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será direcionado/faturado para o CNPJ/MF nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, indicado pela CONTRATADA na Proposta de Preços nº xx xxxx/2026, datada de ____de ____de 2026, na forma indicada no item 15 do Termo de Referência.

7.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Fundação de Estudos do Mar - FEMAR, CNPJ nº 33.798.026/0001-86, localizada na Rua Marquês de Olinda nº 18, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a FEMAR.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DAS PARTES

8.1. As Partes se obrigam à fiel observância das regras estabelecidas na Cotação de Preços nº 4/2026, que deu origem ao presente contrato, no Termo de Referência, e em especial:

8.1.1. Obrigações da CONTRATADA:

As obrigações da CONTRATADA estão listadas no item 16.1 do Termo de Referência.

8.1.2. Obrigações da FEMAR:

As obrigações da FEMAR estão listadas no item 16.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no item 17 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores iniciais contratados são inalteráveis e irremovíveis, conforme estabelecido no item 18 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

A FISCALIZAÇÃO se efetivará por profissionais designados pela FEMAR, indicados pela DPHDM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela FEMAR segundo as disposições contidas na Cotação de Preços nº 4/2026, nas normas e princípios gerais dos Contratos e disposições do direito privado regedores da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações, além das sanções constantes na Cláusula Nona deste Contrato, é facultado a FEMAR o direito de rescindir unilateralmente o presente instrumento, sem prejuízo de aplicação das medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

13.1.1 As hipóteses de rescisão contratual mencionadas serão obrigatoriamente motivadas, sendo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.2 O presente instrumento também poderá ser rescindido de comum acordo entre as Partes.

13.3 As rescisões contratuais serão reduzidas à Termo correspondente e serão juntados previamente, segundo as circunstâncias, os documentos abaixo relacionados:

- a) Relatórios dos serviços executados até a data da rescisão;
- b) Pagamentos efetivados pelos serviços prestados e respectivas aprovações;
- c) Notificações, advertências ou multas aplicadas à CONTRATADA;
- d) Tratativas que resultaram na rescisão de comum acordo entre as Partes; e
- e) Demais documentos embaixadores do rompimento da relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 Como parte integrante do presente Contrato estão anexos:

- a) Cotação de Preços nº 4/2026, que deu origem a avença;
- b) O Termo de Referência; e
- c) Cotação nº xxx xxxx xxx da CONTRATADA, datada de ___/___/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS COMPROMISSOS

15.1 A **FEMAR** firma os seguintes compromissos com seus clientes, fornecedores e parceiros em geral:

- a) Política de Qualidade – “A **FEMAR** se compromete com a melhoria contínua na busca da satisfação do cliente e da potencialização do seu Sistema de Gestão da Qualidade, em seus processos e serviços voltados para o ensino profissional, atendendo os requisitos de qualidade de seus clientes e aqueles de caráter regulatório. ”
- b) Compliance, Ética e Transparência – “As boas práticas de governança e *compliance* constituem nosso pilar de sustentação, baseados na ética, integridade e transparência. ”
- c) Meio Ambiente – “Somos uma entidade socialmente responsável, vinculada à difusão do mar, portanto reconhecemos a importância de proteger o meio ambiente em relação aos serviços oferecidos aos nossos clientes. ”

15.2 A FEMAR reafirma seu compromisso com ética, integridade, transparência, sustentabilidade e qualidade, conforme sua Política de Compliance, Código de Ética e de Qualidade institucional disponível em www.fundacaofemar.org.br.

15.3 A Fundação espera que a contratada adote postura e compromisso semelhantes aos valores e princípios estabelecidos nesses documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 A Fundação de Estudos do Mar firma o compromisso de estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e suas alterações, respeitando sempre a privacidade dos dados pessoais dos titulares e a confidencialidade da informação.

16.2 A FEMAR possui instruções próprias que orientam o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, disponível no seu site na internet, com o título “Guia da LGPD”, em “www.fundacaofemar.org.br”, cujo objetivo é tornar viável a implementação dos princípios e normas da Lei, assegurando, assim, a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural.

16.3 Todas as medidas de segurança são adotadas pela FEMAR para resguardar as informações pessoais de seus clientes, bem como dos colaboradores que atuem em favor destes, tais como:

- uso de senhas ou duplas senhas para acesso aos seus sistemas gerenciais;
- controle de acesso aos sistemas;
- sinalização dos acessos limitados e controlados;
- proteção dos arquivos físicos de dados pessoais;
- utilização de sistema criptográfico, se necessário;
- utilização de operadores treinados e comprometidos com a confidencialidade e sigilo da informação; e
- coleta de dados pessoais mediante consentimento dos titulares.

16.4 Para receber reclamações e comunicações dos titulares de dados e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, bem como sugestões de aperfeiçoamento, deverá ser contatado o Encarregado de Proteção de Dados da Fundação no endereço eletrônico lgpd@fundacaofemar.org.br. O nome e contato eletrônico do Encarregado consta no site da **FEMAR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, cessão de créditos bancários, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

18.1. Pelo presente instrumento contratual, a **CONTRATADA** se compromete a observar as normais legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei contra a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.846/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da FEMAR.

18.2. A **CONTRATADA** declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.

18.3. As partes se comprometem a não contratarem como empregados ou firmarem qualquer forma de relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

18.4. A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **FEMAR**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

18.5. O descumprimento pela **CONTRATADA** das normas legais anticorrupção e do disposto neste Contrato será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pela **FEMAR**, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a **CONTRATADA**, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos e amigáveis, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2 E, por assim acordarem, as Partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Contrato que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes a seguir, a todo o ato presente.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente

FEMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

PROPOSTA DE PREÇOS Nº 04/2026.

Razão Social: _____

CNPJ: _____ **E-mail:** _____

Telefone: (____) _____ **Site:** _____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

CEP: _____

Nome do Responsável Legal: _____

1. Apresentamos a V.Sa. nossa Proposta de Preços para realizar os serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha, composto por 314 títulos e 623 exemplares, incluindo livros, mapas e atlas raros, de acordo as especificações constantes do Termo de Referência Anexo "A", no valor de R\$ _____ (_____), conforme discriminado no quadro abaixo:

SERVIÇO	QUANT	Valor Unit.	V. Total
Serviços especializados de higienização das obras, composto por 314 títulos e 623 exemplares	1		
Serviços especializados de restauração das obras, composto por 314 títulos e 623 exemplares	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS			

2. Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos, despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive os tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, inerentes aos serviços e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. O prazo de validade de nossa proposta é de até ____ (____) dias úteis, contados da data fixada para a entrega da mesma.

4. O Prazo de execução do objeto acima mencionado será em conformidade ao item 12 do Termo de Referência.

local e data.

Nome completo e assinatura do responsável legal
Cargo
RG/ID e CPF
(Carimbo)

Obs: * O modelo de proposta de preços deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa.

Termo de Autorização Audio Visual - ANEXO "D"



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM AUDIOVISUAL

Nome _____

Nacionalidade _____, Estado Civil _____

Profissão _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____

Órgão Emissor _____, Inscrito no CPF/MF _____.

Residente à _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____.

Contatos: Tel (____) _____, Cel: _____, E-mail: _____.

AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e outros meios de comunicação, pertinentes à sessão virtual de abertura e julgamento da Cotação de Preços nº 4/2026, cujo objeto consiste no fornecimentos dos serviços especializados de higienização, conservação e restauração do acervo da Academia Real de Guardas-Marinha (PREVGUARD), sob guarda da Biblioteca da Marinha, composto por 314 títulos e 623 exemplares, incluindo livros, mapas e atlas raros, que será realizado pela Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), com sede no endereço: Rua Marquês de Olinda, nº 18, cidade: Rio de Janeiro, UF: RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.798.026/0001-86, no dia ____ de _____ de 2026.

A presente autorização é concedida à FEMAR a título gratuito, universal, em caráter irrevogável e irretratável, por tempo indeterminado e abrangerá o uso da imagem e da voz capturadas no evento acima mencionado, por todo território nacional e no exterior.

Portanto, não gerará qualquer tipo de vínculo trabalhista ou ação indenizatória.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

(Nome Legível)

(Assinatura)